

Publicações Legais

Caderno Integrante da Edição nº 7877 | Pato Branco, 29 de abril de 2021

Este espaço é destinado a publicação de editais públicos ou privados que tem como finalidade tornar público as informações a cerca dos atos e fatos ocorridos, dando transparência as ações dos órgãos públicos e das empresas. Os leitores podem acompanhar nos editais toda e qualquer medida adotada pelas prefeituras, câmaras municipais, empresas de economia mista, autarquias, entidades, associações, instituições, empresas e outras denominações que tenham a necessidade de tornar públicos seus atos.

SOLICITAÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

J. R. ABREU COMPENSADOS LTDA - ME torna público que irá requerer do Instituto Água e Terra - IAT, Licença Ambiental Simplificada para fabricação de chapas, placas de madeira aglomerada, prensada e compensada, implantada na Rua Silvano Daneluz Neto, s/n, Bairro Industrial, Município de Clevelândia – Estado do Paraná.

Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de
Sulina
Rua Tupinambá, 68 - Fone: (46) 3244-8000 - Centro - CEP 85565-000 - Sulina - Paraná

PAÇO MUNICIPAL 25 DE JULHO
CNPJ 80.869.886/0001-43
prefeitura@sulina.pr.gov.br
www.sulina.pr.gov.br

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 12/2021, DE 28 DE ABRIL DE 2021.
Contratação da empresa KOLF SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI, CNPJ 07.555.412/0001-37 para elaboração de projeto elétrico de sistema de iluminação no campo de futebol do estádio municipal.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 58/2021, DE 28 DE ABRIL DE 2021.
Contratado: KOLF ENGENHARIA LTDA - ME CNPJ: 07.555.412/0001-37

A publicação na íntegra dos atos acima encontram-se disponíveis no seguinte endereço eletrônico: <http://www.diariomunicipal.com.br/amp>, edição do dia 29 de ABRIL de 2021, conforme Lei Autorizativa nº 927 de 07 de junho de 2017.

INFORMATIVO MUNICIPAL

O Município de Saudade do Iguaçu, está disponibilizando através do site oficial do Município, o acesso a consulta para pagamento do seu IPTU, lembrando que o vencimento é dia 10/06/2021 com o desconto de 10%.

Informamos também, que os Bancos: Sicredi, Cresol, Caixa, Brasil, Lotérica e Agente credenciado do Sicredi a Selma, também já estão aptos a imprimir o Carnê e receber o IPTU.

Qualquer dúvida, procure a Prefeitura.

Acesso ao site: saudadedoiguacu.pr.gov.br – Serviços Online – IPTU Online.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

Extrato Termo de Aditamento nº 03/2021 - Contrato nº 49/2020.GP. Pregão Eletrônico nº 16/2020 - Processo nº 42/2020. PARTES: Município de Pato Branco e Gente Seguradora S.A. OBJETO: A contratação de empresa para a prestação de serviços de Seguro para Veículos (Ônibus), destinado a cobertura de veículos de propriedade do Município para atender as necessidades da Secretaria de Educação e Cultura, Secretaria de Assistência Social e Secretaria de Saúde. ADITAMENTO: Da Inclusão de Seguro: Com base na Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, especialmente em seu Art. 65, Inciso I, alínea "b", fica acrescido ao objeto o seguro do veículo, com cobertura descrita no termo de aditamento. Da Apólice O prazo de vigência da apólice será de 23 de abril de 2021 a 23 de abril de 2022. Do Valor: O valor certo e ajustado para a execução do presente aditivo é de R\$ 71.618,74 (Setenta e um mil, seiscentos e dezoito reais e setenta e quatro centavos) subdivididos em 02 lotes: Lote 01 – Cobertura RCO: R\$ 55.491,80 (Cinquenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e um reais e oitenta centavos)Lote 02 – Coberturas de Casco e Terceiro: R\$ 16.126,94 (Dezesesseis mil, cento e seis reais e noventa e quatro centavos). Permanecem em plena vigência todas as demais cláusulas e condições que não conflitam com o presente Termo. Pato Branco, 23 de Abril de 2021. Robson Cantu - Prefeito. Marcelo Wais – Representante Legal.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

Extrato Termo de Aditamento 01/2021. Ata de Registro de Preços nº 13/2021. Pregão Eletrônico nº 67/2020, Processo nº 141/2020. PARTES: Município de Pato Branco e Grazele Lemos. OBJETO: Implantação de registro de preços para futura e fracionada aquisição de produtos de copa, cozinha, higiene e limpeza, para atender as necessidades da Administração Municipal. Conforme Lei 8.666, Art. 65, II, "d" e justificativa apresentada pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura, através do protocolo 430189/2021, as partes pactuam recomposição de valor inicialmente contratado. As demais condições constantes da Ata permanecem vigentes e inalteradas. Pato Branco, 28 de Abril de 2021. Robson Cantu - Prefeito Municipal. Grazele Lemos.- Representante Legal.

Município de Itapejara D'Oeste

A íntegra se encontra no site: <http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

LEI Nº 1972/2021

DATA: 28.04.2021

SÚMULA: Autoriza o Executivo Municipal a alienar lote urbano nº 01 da Quadra nº 97, pertencentes à Matrícula nº 7.855 e dá outras providências.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE PORTARIA

Nº PORTARIA	NOME	ASSUNTO	DATA
588	ELIZETE MARA ZITKIEVICZ	INSALUBRIDADE	22/04/2021
602	RAFAEL NUNES DIAS	DEMISSÃO POR PROCESSO ADMINISTRATIVO	26/04/2021
603	JULIANE CICHELEIRO	NOMEIA EM CARGO COMISSIONADO	27/04/2021
604	MARCOS VINICIUS LORENZON	NOMEIA EM CARGO COMISSIONADO	27/04/2021

A publicação na íntegra do (s) ato (s) acima, encontra (m)-se disponível (eis) no seguinte endereço eletrônico: www.diariomunicipal.com.br/amp – Edição do dia 29 de abril de 2021, respectivamente, conforme Lei Complementar nº 70, de 06 de julho de 2017.

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, CIDADE DE PATO BRANCO – ESTADO DO PARANÁ
Lei Federal nº. 8.069/90, Lei Municipal nº. 3.338/10 e Artigo 219 da Lei Orgânica Municipal
CNPJ nº. 80.872.617/0001-36

RESOLUÇÃO 003/2021

Súmula: Aprova a reprogramação de saldos do FIA- Fundo para Infância e Adolescência para o exercício do ano de 2021.

O Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDDCA) de Pato Branco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 3.338/2010 e suas alterações, por meio de Deliberação em reunião ordinária realizada em 27 de abril de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a reprogramação dos saldos remanescentes do FIA- Fundo para Infância e Adolescência para o exercício do ano de 2021, sendo:

082430023.6.003000 - Contribuições e Legados de Entidades não gov. ECA/FMDCA
Fonte 880 – R\$ 733.358,12 (setecentos e trinta e três mil e trezentos e cinquenta e oito reais e doze centavos)
SUBVENÇÕES SOCIAIS- 3.3.50.43.00.00.00-513 – R\$ 633.358,12 (seiscentos e trinta e três mil e trezentos e cinquenta e oito reais e doze centavos)
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA- 3.3.90.39.00.00.00-10984- R\$100.000,00 (cem mil reais)

082430023.2.353000 – Programa de Qualificação Profissional – FIA Estadual
Fonte 921 – R\$ 28.339,39 (vinte e oito mil e trezentos e trinta e nove reais e trinta e nove centavos)
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA- 3.3.90.39.00.00.00-11990- R\$ 28.339,39 (vinte e oito mil e trezentos e trinta e nove reais e trinta e nove centavos)

082430023.2.396000 FIA – Enfrentamento as Drogas
Fonte 944 – R\$ 118.273,63 (cento e dezoito mil e duzentos e setenta e três reais e sessenta e três centavos)
MATERIAL DE CONSUMO- 3.3.90.30.00.00.00-10986: R\$ 26.273,63 (vinte e seis mil e duzentos e setenta e três reais e sessenta e três centavos)
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA- 3.3.90.39.00.00.00-10987: R\$ 62.000,00 (sessenta e dois mil reais)
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE- 4.4.90.52.00.00.00-10988: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

082430023.6.003000 FIA – Incentivo CMDDCA
Fonte 947 – R\$ 12.032,05 (doze mil e trinta e dois reais e cinco centavos)
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA- 3.3.90.39.00.00.00-13677: R\$12.032,05 (doze mil e trinta e dois reais e cinco centavos)

082430023.6.003000 FIA – Incentivo Atenção a Criança e ao Adolescente
Fonte 946 – R\$80.420,38 (oitenta mil e quatrocentos e vinte reais e trinta e oito centavos)
MATERIAL DE CONSUMO – 3.3.90.30.00.00.00-13675: R\$10.300,00 (dez mil e trezentos reais)
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA- 3.3.90.39.00.00.00-13676: R\$5.200,00 (cinco mil e duzentos reais)
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE – 4.4.90.52.00.00.00-13678: R\$64.920,38 (sessenta e quatro mil e novecentos e vinte reais e trinta e oito centavos)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, e revoga todas as disposições contrárias.

Pato Branco, 27 de abril de 2021.

Helena de Fátima Soares Ribas

Presidente

Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente

MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS

EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 6/2021. PARTES: MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS E J. Cintia Mara Joner - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 19.243.728/0001-72, inscrição estadual nº 257724834, com sede na Rua Sagrado Coração de Jesus, nº 700, sala 01, Centro, CEP 89.980-000, na cidade de Campo Ere, estado de Santa Catarina, de ora em diante denominada como CONTRATADA. DO OBJETO: a aquisição de cartilhas educativas e de caráter informativo, abordando o tema: "Campanha ao Abuso e à Exploração Sexual Contra Crianças e Adolescentes", conforme abaixo:

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT R\$	VALOR TOTAL R\$
1	600,0	UND	Cartilha/gibis que aborde o tema Abuso e à Exploração Sexual contra Crianças e Adolescentes para ser trabalhado com crianças.	5,90	3.540,00

DO PRAZO: O prazo de entrega do presente objeto é de até 15 (quinze) dias. VALOR: R\$ 3.540,00 (Três mil e Quinhentos e Quarenta Reais). PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega das notas. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09.00 – Departamento de Assistência Social – 09.02 – Divisão Fundo Municipal da Criança e Adolescente – 08.243.0008.2.049.000 – Outros Materiais de Consumo – 33.90.30 – Fonte (880). Despesa 1171. DA DISPENSA DE LICITAÇÃO: Art. 24. É dispensável a licitação: inciso II. JUSTIFICATIVA: a) o valor da aquisição não justifica a realização de um processo licitatório comum; b) a compra do material em questão se destinará à realização de campanha com a temática (18 DE MAIO: DIA NACIONAL DE COMBATE AO ABUSO E EXPLORAÇÃO SEXUAL CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES), buscando, assim, trazer maiores orientações e esclarecimentos ao público alvo atendido pelo CRAS no âmbito local; c) o preço proposto se justifica, pois é aquele que se mostra o mais vantajoso para a administração segundo os orçamentos realizados junto a empresas do ramo, o que também condicional, no caso, a escolha da fornecedora. Mariópolis, 28 de Abril de 2021. Leoni Espedito Sangaletti – Presidente. Bruna Almeida Zankoski – Membro. Francisco Valdomiro Bueno – Membro. Mario Eduardo Lopes Paulek - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS – PR
DECRETO Nº 50/2021 – Data: 27/04/2021 Súmula: "Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Município de Mariópolis, Estado do Paraná, para o Exercício Financeiro de 2021". A publicação na íntegra, do ato acima, encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: www.dioms.com.br, na edição do dia 29/04/2021, respectivamente, conforme Lei Autorizativa nº 06/2012 de 25/01/2012.

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO/PR.**AVISO DE LICITAÇÃO**

Modalidade: Pregão, Edital nº 34/2021. Forma: Presencial. Data da Licitação: Dia 12 de maio de 2021, às 09:00 (nove) horas. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO FUTURA DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE EXAMES DE DIAGNÓSTICOS POR IMAGENS. Gênero: Serviços Laboratoriais. Valor máximo estimado anual de contratação: R\$ 877.933,00. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Miguel Procopio Kurpel, nº 3.811 – Chopinzinho/PR, das 08:00/12:00hs e 13:00/17:00hs e no endereço eletrônico: www.chopinzinho.pr.gov.br. Informações pelo telefone (46) 3242-8614.

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, CIDADE DE PATO BRANCO – ESTADO DO PARANÁ
Lei Federal nº. 8.069/90, Lei Municipal nº. 3.338/10 e Artigo 219 da Lei Orgânica Municipal
CNPJ nº. 80.872.617/0001-36

RESOLUÇÃO 004/2021

Súmula: Aprova o Plano Plurianual – Metas e Ações – PPA – 2022/2025 do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente.

O Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDDCA) de Pato Branco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 3.338/2010 e suas alterações, por meio de Deliberação em reunião ordinária realizada em 27 de abril de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano Plurianual – Metas e Ações de governo – PPA – 2022/2025 do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente, sendo:

	2022	2023	2024	2025
Total Geral	R\$ 1.118.047,81 (um milhão e cento e dezoito mil e quarenta e sete reais e oitenta e um centavos)	R\$ 1.173.950,19 (um milhão e cento e setenta e três mil e novecentos e cinquenta reais e dezesseis centavos)	R\$1.232.647,72 (um milhão e duzentos e trinta e dois mil e seiscentos e quarenta e sete reais e setenta e dois centavos)	R\$ 1.294.280,10 (um milhão e duzentos e noventa e quatro mil e duzentos e oitenta reais e dez centavos)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, e revoga todas as disposições contrárias.

Pato Branco, 27 de abril de 2021.

Helena de Fátima Soares Ribas

Presidente

Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente

EXTRATO DO CONTRATO Nº 028/2021

REFERENTE CONCORRÊNCIA Nº 001/2021 – PMM
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA – PR
CONTRATADO: SANTIAGO PAVIMENTAÇÕES EIRELI
CNPJ/MF: 07.852.815/0001-48

OBJETO: Rua Euclides Ferreira Siquera (entre Rua Maurílio de Moura e Rua Antonio Taquís Danguí); Rua João Ferreira Pimpão (entre a Rua Major Felix e Rua Antonio Taquís Danguí); Rua João Soares Filho (entre Rua Maurílio de Moura e Rua Euclides da Cunha Ribas); Rua Maurílio de Moura (entre a Rua Lustosa Danguí e Rua João Soares Filho)
VALOR: R\$ 309.601,39 (trezentos e nove mil seiscentos e um reais e trinta e nove centavos).
ENTREGA: 90 (noventa) dias.
VIGÊNCIA: 270 (duzentos e setenta) dias
DATA DE ASSINATURA: 28 de abril de 2021.
PUBLIQUE-SE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 029/2021

REFERENTE CONCORRÊNCIA Nº 001/2021 – PMM
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA – PR
CONTRATADO: SANTIAGO PAVIMENTAÇÕES EIRELI
CNPJ/MF: 07.852.815/0001-48

OBJETO: 42.480,16 m², sobre pedras irregulares incluindo serviços preliminares, revestimento, meio fio com sarjetas, serviços de urbanismo, sinalização de trânsito e ensaios tecnológicos, nas seguintes condições:
Rua Ubirajara Araujo (entre a Rua Governador Garces e Avenida Iguaçu)
Rua Prefeito Olímpio dos Santos Silva (entre a Rua Governador Garces e Rua Marechal Deodoro)
Rua Prefeito João Pimpão Ferreira (entre a Rua Governador Garces e Avenida Iguaçu);
Rua Papa Paulo VI (entre a Rua Governador Garces e Avenida Iguaçu);
Rua Coronel Misael Ferreira Araujo (entre a Ra Governador Garces e Avenida Iguaçu);
Rua Travessa "Sd" (entre a Rua Monte Castelo e Rua Castro Alves);
Rua Marcílio Dias (entre a Rua Monte Castelo e Rua Castro Alves);
Rua José Bonifácio (entre a Rua Monte Castelo e Rua Castro Alves);
Rua Pui XII (entre a Rua Marcílio Dias e Avenida Souza Naves);
Rua Monte Castelo (entre a Rua Carlos Gomes e Rua Pedro Álvares Cabral);
Rua Monte Castelo Branco 9entre a Rua Santos Dumont e Rua Carlos Gomes);
Rua Monte Castelo (entre Rua Visconde de Guarapuava e Rua Santos Dumont);
Rua Monte Castelo (entre Rua Barão do Rio Branco e Rua Visconde de Guarapuava);
Rua Francisco Eschembach (entre Rua Governador Trotta e Rua Projetada);
Rua Gonçalves Dias (entre a Rua Presidente Juscelino Kubistchek e Rua Dom Pedro II);
Avenida Iguaçu (entre a Rua papa Paulo VI r Rua Vereador Lucio Fonseca Borba).
VALOR: 2.629.408,12 (dois milhões seiscentos e vinte nove mil, quatrocentos e oito reais e doze centavos).
ENTREGA: 240 (duzentos e quarenta) dias
VIGÊNCIA: 480 (quatrocentos e oitenta) dias
DATA DE ASSINATURA: 28 de abril de 2021.
PUBLIQUE-SE

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE - PR
Extrato Contrato Nº 2890/2021
Contratante: Município de Itapejara D'Oeste - PR
Contratado: Cooperativa da Agricultura Familiar Integrada de Itapejara D'Oeste, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.144.264/0001 – 20.
Objeto: Credenciamento de fornecedores de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para alimentação escolar, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, pelo período de até 06 (seis) meses, conforme objeto do Edital de Chamamento Público Nº 001/2021.
Valor do Contrato: R\$ 140.087,68 (Cento e quarenta mil, oitenta e sete reais e sessenta e oito centavos).
Vigência: De 28 (vinte e oito) de Abril de 2021 até 28 (vinte e oito) de Outubro de 2021.
Data do Contrato: 28 (vinte e oito) de Abril de 2021.

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE - PR
Extrato Contrato Nº 2891/2021
Contratante: Município de Itapejara D'Oeste - PR
Contratado: Kiona Maria Tiecher de Oliveira, inscrita no CPF/MF sob o nº 025.136.249 - 39.
Objeto: Credenciamento de fornecedores de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para alimentação escolar, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, pelo período de até 06 (seis) meses, conforme objeto do Edital de Chamamento Público Nº 001/2021.
Valor do Contrato: R\$ 34.500,00 (Trinta e quatro mil e quinhentos reais).
Vigência: De 28 (vinte e oito) de Abril de 2021 até 28 (vinte e oito) de Outubro de 2021.
Data do Contrato: 28 (vinte e oito) de Abril de 2021.

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2021 – PMM
OBJETO: Seleção de proposta visando REGISTRAR EM ATA DE REGISTRO DE PREÇO COMPROMISSO FORMAL DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS FORNECIMENTO de materiais de consumo para os grupos assistidos nos programas serviços e equipamentos do CRAS, CREAS, Casa Lar, SCFV e Projetos Sociais mantidos pela Secretaria de Assistência Social e Secretaria de Saúde com campanha e grupos da Atenção Básica.
PREÇO MÁXIMO E ESPECIFICAÇÕES: Conforme edital.
DATA DE ABERTURA: 12 de Maio de 2021, às 09:00min, na sede administrativa da Prefeitura Municipal, Departamento de Licitação, situada a Praça Francisco Assis Reis, 1060.
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O presente edital está à disposição no Departamento de Licitação e no site oficial do município www.mangueirinha.pr.gov.br.
Maiores informações pelo fone (046) 3243–1122.
Mangueirinha, 28 de Abril de 2021.

Publique-se
Dorli Netto
Pregoeiro

HOMOLOGAÇÃO
O Prefeito Municipal, ELÍDIO ZIMMERMAN DE MORAES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei n.º 10.520/2002, a vista do Termo de Adjucação exarado pelo Pregoeiro, resolve HOMOLOGAR o Pregão Presencial nº 022/2021 - PMM, que tem por objeto: Seleção de propostas visando REGISTRAR EM ATA DE REGISTRO DE PREÇOS COMPROMISSO FORMAL DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS a contratação de empresa especializada em serviços de limpeza, conservação, higienização e lavagens de veículos da frota da Secretaria de Saúde desta municipalidade, as empresas proponentes vencedoras: INDIA OARA APARECIDA SANTOS BONATTO ME foi vencedora dos itens 01 e 06 com o valor unitário de 40,00 (quarenta reais), item 02 com o valor unitário de 93,00 (noventa e três reais), item 03 com o valor unitário de 71,00 (setenta e um reais), item 04 com o valor unitário de 190,00 (cento e noventa reais), item 05 com o valor unitário de 230,00 (duzentos e trinta reais).

Mangueirinha, 28 de Abril de 2021
ELÍDIO ZIMMERMAN DE MORAES
Prefeito Municipal

ERRATA

RETIFICA-SE o edital referente ao Aviso de Licitação do PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2021 – PMM, publicado nos Jornais DIOEMS- Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná dia 27/04/2021, página n° 30, Diário do sudoeste dia 27/04/2021, página B2 edição 7875, jornal DIOE – Diário Oficial do Paraná, página 25.
Onde se lê: EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2021 – PMM
LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: www.gov.br/compras/pt-br
Leia-se: EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2021 – PMM LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: Praça Francisco Assis Reis, 1060, sala de licitação da Prefeitura Municipal.
Mangueirinha, 28 de Abril de 2020.
Publique-se
Setor de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL – PR
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS 01/2021 - Processo Licitatório 17/2021

Expirado o prazo recursal a partir da publicação do resultado e classificação, também de acordo com o parecer jurídico e considerando ainda o julgamento e Classificação das Propostas, referente a Tomada de Preços nº 01/2021, que teve como objeto a Contratação de empresa para execução de obra, em regime de empreitada global, relativa à execução de obra, de cobertura metálica a ser executada na Escola Municipal Irmã Neli do Município de Bom Sucesso do Sul, de acordo com Projeto Arquitetônico, orçamento, cronograma de execução e memorial descritivo, anexos ao edital, **HOMOLOGO** por seus próprios fundamentos determinando que seja ADJUDICADO o seu objeto a favor da empresa GERALDO CESAR JUNG - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 29.805.831/0001-12, com o valor global de R\$ 53.842,91 (Cinquenta e três Mil e Oitocentos e Quarenta e Dois Reais e Noventa e Um Centavos).

Bom Sucesso do Sul, 28 de Abril de 2021.

NILSON ANTONI O FEVERSANI
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL-PR
EXTRATO DE RESCISÃO AMIGÁVEL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 104/2020
COTRATADA: MORGEROT & BASSO LTDA - ME
CNPJ: 01.875.393/0001-40
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL O presente Termo de Rescisão Amigável tem por fundamento o Art. 79, inciso II, da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e demais elementos constantes no Item 9 da Ata de Registro de Preços nº 104/2020.
CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO O presente Termo tem por objeto a rescisão amigável da Ata de Registro de Preços nº 104/2020, celebrado na data de 13 de agosto de 2020, cujo objeto de contratação é a aquisição de inselcidias, isca para formiga e demais materiais para manutenção arborização e jardinagem urbana. Esta rescisão, se deu em razão, da empresa Morgerot & Basso, não ter mais estrutura montada para atendimento dos serviços contratados, sendo assim o encerramento das atividades empresariais.
CLÁUSULA TERCEIRA – DO DISTRATO Por força da presente rescisão, as partes dão por terminado o pactuado de que trata a Ata de Registro de Preços nº 104/2020. **Nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindido.**
Bom Sucesso do Sul, 27 de abril de 2021
Nilson Antonio Feversani - Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL-PR
EXTRATO DE RESCISÃO AMIGÁVEL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 115/2020
COTRATADA: MORGEROT & BASSO LTDA - ME
CNPJ: 01.875.393/0001-40
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL O presente Termo de Rescisão Amigável tem por fundamento o Art. 79, inciso II, da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e demais elementos constantes no Item 6 da Ata de Registro de Preços nº 115/2020.
CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO O presente Termo tem por objeto a rescisão amigável da Ata de Registro de Preços nº 115/2020, celebrado na data de 28 de agosto de 2020, cujo objeto de contratação é a aquisição de materiais de consumo diversificados. Esta rescisão, se deu em razão, da empresa Morgerot & Basso, não ter mais estrutura montada para atendimento dos serviços contratados, sendo assim o encerramento das atividades empresariais.
CLÁUSULA TERCEIRA – DO DISTRATO Por força da presente rescisão, as partes dão por terminado o pactuado de que trata a Ata de Registro de Preços nº 115/2020. **Nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindido.**
Bom Sucesso do Sul, 27 de abril de 2021
Nilson Antonio Feversani - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL - PARANÁ
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO Nº 52/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO 02/2021 - PROCESSO LICITATORIO 30/2021 – DATA DO AVISO 16/04/2021.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL – CNPJ: 80.874.100/0001-86.
CONTRATADA: ALIADOS COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA - ME – CNPJ: 07.339.873/0001-72.
OBJETO: Aquisição e prestação de serviços de instalação de materiais gráficos, sendo placas de identificação e sinalização a serem instaladas nos ambientes da nova Unidade de Saúde, conforme abaixo descrito:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	Valor unit.	Valor Total
1	Placa de inauguração em aço inox, impressão UV, medida 35x50 cm	1	R\$ 334,00	R\$ 334,00
2	Fachada principal, estrutura em tubos de aço com revestimento em ACM, letras caixa em aço galvanizado pintadas (unidade), braço em PVC de 20mm adesivado.	1	R\$ 4.780,80	R\$4.780,80
3	Placas indicativas (ex. acesso restrito) PVC de 30mm adesivado A 15,5 L 34,5 cm	1	R\$ 15,40	R\$ 15,40
4	Placas indicativas (ex. banheiro acessível) adesivo recorte aplicado direto na porta (sem uso de PVC), medida de 48x16 cm.	16	R\$ 20,43	R\$ 326,88
5	Placas indicativas de parede um lado, base de MDF de 9mm, círculo com logo em PVC de 3mm, placas em PVC de 3mm adesivadas.	3	R\$ 159,00	R\$ 471,00
6	Placas indicativas de parede perpendicular frente e verso, base em MDF de 9mm, círculo com logo em PVC de 3mm, placas em PVC de 3mm adesivadas.	1	R\$ 265,00	R\$265,00
7	Recorte em PVC indicativo, parte de baixo das portas.	9	R\$ 67,50	R\$ 607,50

VALOR E FORMA DE PAGAMENTO: Pela aquisição e instalação de placas de sinalização e a Contratada pagará a Contratada o valor de R\$ 6.800,58 (Seis mil oitocentos reais e cinquenta e oito centavos) pagos até dez dias após a entrega do mesmo.
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes do presente contrato serão suportadas pelo Orçamento Municipal, à conta da seguinte Dotação Orçamentária: 07.00 – Depto. de Saúde: 07.01 – Fundo Municipal de Saúde: 10301002.07.15 – Atividades Operacionais do Fundo Municipal de Saúde: 33.90.30 Material de consumo: Despesa: 458.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: A vigência do presente contrato é 6 (seis) meses, contados a partir da sua assinatura.
Bom Sucesso do Sul-PR, 28 de Abril de 2021.
NILSON ANTONI O FEVERSANI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL - PARANÁ
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 53/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO 01/2021 - Processo Licitatório 29/2021 – DATA DO AVISO 15/04/2021.
Ref. Chamada Pública 02/2021.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL – CNPJ: 80.874.100/0001-86.
CONTRATADO: ALEXSANDRO SLOMUSZYNSKI – CPF: 064.459.839-52.
OBJETO: Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, Ano Letivo de 2021, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º 02/2021, conforme produtos abaixo descrito:

Produto	Unid.	Quant.	Periodicidade de Entrega	Preço Unitário (divulgado na chamada pública)	Preço Total do Item
Item 05: BERGAMOTA, casca lisa, firme, sem ceder à pressão dos dedos, ponto certo de maturação.	KG	400	Conforme a necessidade respeitando o cardápio elaborado pela nutricionista do Município	4,60	1.840,00
Item 21: MILHO VERDE EM ESPIGA DESCASCADO de boa qualidade, grãos sem ferimentos, firmes, sem manchas e coloração uniforme	KG	400	Conforme a necessidade respeitando o cardápio elaborado pela nutricionista do Município	7,10	2.840,00

VALOR: Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios, nos quantitativos descritos abaixo (no quadro), de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, o CONTRATADO receberá o valor total de R\$ 4.680,00 (quatro mil e seiscentos e oitenta reais).
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das seguintes Dotações Orçamentárias: 09.00 – Departamento de Educação, Cultura e Esporte: 09.01 – Divisão de Ensino: 1236100102.031 – Merenda Escolar: 3.3.90.32 – Material, bem ou serviço para Distribuição. Despesa: 1611. PROG. ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: a vigência será da data do contrato até a entrega total dos produtos ou até 31 de dezembro de 2021 (de 28/04/2021 até 31/12/2021), podendo ser aditivado as quantidades e o prazo de vigência, através de termo aditivo, e em concordâncias de ambas as partes.
Bom Sucesso do Sul-PR, 28 de Abril de 2021.
NILSON ANTONI O FEVERSANI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL - PARANÁ
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 54/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO 01/2021 - Processo Licitatório 29/2021 – DATA DO AVISO 15/04/2021.
Ref. Chamada Pública 02/2021.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL – CNPJ: 80.874.100/0001-86.
CONTRATADA: ANI ZIA EVA MACKI EVICZ – CPF: 023.771.259-80.
OBJETO: Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, Ano Letivo de 2021, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º 02/2021, conforme produtos abaixo descrito:

Produto	Unid.	Quant.	Periodicidade de Entrega	Preço Unitário (divulgado na chamada pública)	Preço Total do Item
Item 18: MANDIOCA tipo branca ou amarela, grau normal de evolução no tamanho, frescas, sem ferimentos, não fibrosa, descascadas e lavadas, embaladas em plástico transparente.	KG	80	Conforme a necessidade respeitando o cardápio elaborado pela nutricionista do Município	6,40	512,00
Item 27: PONÇA de primeira qualidade, livre de sujidades, parasitas e larvas; tamanho e coloração uniformes; devendo ser bem desenvolvida e madura: com polpa firme e intacta.	KG	100	Conforme a necessidade respeitando o cardápio elaborado pela nutricionista do Município	5,00	500,00

VALOR: Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios, nos quantitativos descritos abaixo (no quadro), de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, a CONTRATADA receberá o valor total de R\$ 1.012,00 (um mil e doze reais).
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das seguintes Dotações Orçamentárias: 09.00 – Departamento de Educação, Cultura e Esporte: 09.01 – Divisão de Ensino: 1236100102.031 – Merenda Escolar: 3.3.90.32 – Material, bem ou serviço para Distribuição. Despesa: 1611. PROG. ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: a vigência será da data do contrato até a entrega total dos produtos ou até 31 de dezembro de 2021 (de 28/04/2021 até 31/12/2021), podendo ser aditivado as quantidades e o prazo de vigência, através de termo aditivo, e em concordâncias de ambas as partes.
Bom Sucesso do Sul-PR, 28 de Abril de 2021.
NILSON ANTONI O FEVERSANI
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO
EDITAL DE HABILITAÇÃO
REF. EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS 03/2021.
A Comissão Permanente de Licitações comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de Tomada de Preços nº 03/2021, que após a análise e verificação da documentação de habilitação, decidiu habilitar as seguintes proponentes:

Nº	EMPRESA
1	MARTINS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA
2	LAB ENGENHARIA LTDA

Comunica outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data de publicação deste edital, a comissão de licitação dará vistas no respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada, para interposição de recurso.
Chopinzinho, 28 de abril de 2021.
Presidente da comissão : André Felipe Moraes
Membros da comissão : Onorio Cambuzzi Filho
Giliane Teles Forlin

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL - PARANÁ
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 55/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO 01/2021 - Processo Licitatório 29/2021 – DATA DO AVISO 15/04/2021.
Ref. Chamada Pública 02/2021.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL – CNPJ: 80.874.100/0001-86.
CONTRATADO: BENONI PORTELA – CPF: 242.766.509-68.
OBJETO: Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, Ano Letivo de 2021, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º 02/2021, conforme produtos abaixo descrito:

Produto	Unid.	Quant.	Periodicidade de Entrega	Preço Unitário (divulgado na chamada pública)	Preço Total do Item
Item 14: FILE DE TILAPIA SEM ESPINHAS isenta de cartilagem e sem pele. Durante o processamento deve ser realizada a aparagem (eliminação dos excessos de gordura, espinhas, cartilagem e pele). As peças devem ser em filés. Deve apresentar-se livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir alguma alteração. Suas características organolépticas como Aparência (propria, carne firme e elástica), Odor (natural, próprio e suave), Cor (branco ou ligeiramente rosá) e Sabor (próprio). Deverá estar congelado e transportado em temperatura de – 8°C ou inferior, assegurando que o produto se mantenha congelado durante o transporte. Deverá estar embalado em saco plástico, atóxico, resistente, contendo rótulo, e data de validade. Embalagem de 1 kg.	KG	400	Conforme a necessidade respeitando o cardápio elaborado pela nutricionista do Município	40,00	16.000,00

VALOR: Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios, nos quantitativos descritos abaixo (no quadro), de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, o CONTRATADO receberá o valor total de R\$ 16.000,00 (dezessês mil reais).
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das seguintes Dotações Orçamentárias: 09.00 – Departamento de Educação, Cultura e Esporte: 09.01 – Divisão de Ensino: 1236100102.031 – Merenda Escolar: 3.3.90.32 – Material, bem ou serviço para Distribuição. Despesa: 1611. PROG. ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: a vigência será da data do contrato até a entrega total dos produtos ou até 31 de dezembro de 2021 (de 28/04/2021 até 31/12/2021), podendo ser aditivado as quantidades e o prazo de vigência, através de termo aditivo, e em concordâncias de ambas as partes.
Bom Sucesso do Sul-PR, 28 de Abril de 2021.
NILSON ANTONI O FEVERSANI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL - PARANÁ
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 56/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO 01/2021 - Processo Licitatório 29/2021 – DATA DO AVISO 15/04/2021.
Ref. Chamada Pública 02/2021.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL – CNPJ: 80.874.100/0001-86.
CONTRATADA: CLEONICE LUCZKIEWICZ – CPF: 051.679.359-46.
OBJETO: Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, Ano Letivo de 2021, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º 02/2021, conforme produtos abaixo descrito:

Produto	Unid.	Quant.	Periodicidade de Entrega	Preço Unitário (divulgado na chamada pública)	Preço Total do Item
Item 02: ACELGA fresca, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, firme, intacta, isenta de material terroso, sem parasitas ou larvas, embaladas em plástico transparente.	UNID.	50	Conforme a necessidade respeitando o cardápio elaborado pela nutricionista do Município	5,40	270,00
Item 03: ALFACE fresca, lisa ou crespa, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, firme, intacta, isenta de material terroso, sem parasitas ou larvas, embaladas em plástico transparente.	UNID.	50	Conforme a necessidade respeitando o cardápio elaborado pela nutricionista do Município	3,75	187,50
Item 08: BROCOLI S fresco, de primeira qualidade, sem danos, tamanho e coloração uniformes, firme, intacta, isenta de material terroso, sem parasitas ou larvas, embaladas em plástico transparente.	UNID.	130	Conforme a necessidade respeitando o cardápio elaborado pela nutricionista do Município	5,50	715,00
Item 11: COUVE FLOR fresca, de primeira qualidade, sem danos, tamanho e coloração uniformes, firme, intacta, isenta de material terroso, sem parasitas ou larvas, embaladas em plástico transparente.	UNID.	130	Conforme a necessidade respeitando o cardápio elaborado pela nutricionista do Município	6,00	780,00
Item 28: REPOLHO VERDE, cabeças fechadas, de boa qualidade, sem ferimentos, firmes, sem manchas e coloração uniforme, embaladas em plástico transparente.	UNID.	80	Conforme a necessidade respeitando o cardápio elaborado pela nutricionista do Município	3,10	248,00
Item 29: TEMPERO VERDE maço contendo cebolinha e salsinha, folhas íntegras, frescas, coloração uniforme, bem desenvolvidas, salinha com talos. Maços com aproximadamente 300 g, sem as raízes, embaladas em plástico transparente.	MAÇOS	200	Conforme a necessidade respeitando o cardápio elaborado pela nutricionista do Município	3,00	600,00

VALOR: Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios, nos quantitativos descritos abaixo (no quadro), de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, a CONTRATADA receberá o valor total de R\$ 2.800,50 (dois mil e oitocentos reais e cinquenta centavos).
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das seguintes Dotações Orçamentárias: 09.00 – Departamento de Educação, Cultura e Esporte: 09.01 – Divisão de Ensino: 1236100102.031 – Merenda Escolar: 3.3.90.32 – Material, bem ou serviço para Distribuição. Despesa: 1611. PROG. ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: a vigência será da data do contrato até a entrega total dos produtos ou até 31 de dezembro de 2021 (de 28/04/2021 até 31/12/2021), podendo ser aditivado as quantidades e o prazo de vigência, através de termo aditivo, e em concordâncias de ambas as partes.
Bom Sucesso do Sul-PR, 28 de Abril de 2021.
NILSON ANTONI O FEVERSANI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL - PARANÁ
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 57/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO 01/2021 - Processo Licitatório 29/2021 – DATA DO AVISO 15/04/2021.
Ref. Chamada Pública 02/2021.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL – CNPJ: 80.874.100/0001-86.
CONTRATADA: ELUANA CRISTINA DOCHVAT DALPONTE – CPF: 103.582.559-70.
OBJETO: Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, Ano Letivo de 2021, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º 02/2021, conforme produtos abaixo descrito:

Produto	Unid.	Quant.	Periodicidade de Entrega	Preço Unitário (divulgado na chamada pública)	Preço Total do Item
Item 06: BOLACHA CASEIRA DE FUBÁ de primeira qualidade, embalado em plástico atóxico de 2 kg transparente e incolor, isenta de mofo ou bolores, odores estranhos e substâncias nocivas.	KG	175	Conforme a necessidade respeitando o cardápio elaborado pela nutricionista do Município	25,00	4.375,00
Item 07: BOLACHA CASEIRA de primeira qualidade, embalado em plástico atóxico de 2 kg transparente e incolor, isenta de mofo ou bolores, odores estranhos e substâncias nocivas.	KG	175	Conforme a necessidade respeitando o cardápio elaborado pela nutricionista do Município	21,00	3.675,00
Item 12: CUCA tradicional com cobertura, sem recheio. Embaladas em saco plástico, atóxico, resistente, contendo rótulo, validade mínima de 7 dias a partir da data de entrega. Unidades de 500g.	UND.	450	Conforme a necessidade respeitando o cardápio elaborado pela nutricionista do Município	8,30	3.735,00
Item 23: PÃO CASEIRINHO produzido de acordo com as boas práticas de manipulação de alimentos. Sem uso de conservantes ou outros aditivos de uso industrial. Unidades de 50 g acondicionados em embalagens com 20 unidades cada.	UND.	8000	Conforme a necessidade respeitando o cardápio elaborado pela nutricionista do Município	0,50	4.000,00

VALOR: Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios, nos quantitativos descritos abaixo (no quadro), de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, a CONTRATADA receberá o valor total de R\$ 15.785,00 (quinze mil e setecentos e oitenta e cinco reais).
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das seguintes Dotações Orçamentárias: 09.00 – Departamento de Educação, Cultura e Esporte: 09.01 – Divisão de Ensino: 1236100102.031 – Merenda Escolar: 3.3.90.32 – Material, bem ou serviço para Distribuição. Despesa: 1611. PROG. ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: a vigência será da data do contrato até a entrega total dos produtos ou até 31 de dezembro de 2021 (de 28/04/2021 até 31/12/2021), podendo ser aditivado as quantidades e o prazo de vigência, através de termo aditivo, e em concordâncias de ambas as partes.
Bom Sucesso do Sul-PR, 28 de Abril de 2021.
NILSON ANTONI O FEVERSANI
Prefeito Municipal

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE – CONIMS
ATO DE CONSÓRCIO
RESOLUÇÃO Nº 080 DE 28 DE ABRIL DE 2021
Súmula: Dispõe sobre a inclusão e reajuste de exames na tabela de credenciamento nº 002/2017.
A integra encontra-se disponível nos seguintes endereços eletrônicos:
<http://www.conims.com.br/> e <http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL - PARANÁ
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 58/2021
DI SPENSA DE LICITAÇÃO 01/2021 - Processo Licitatório 29/2021 – Data do aviso 15/04/2021. Ref. Chamada Pública 02/2021.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL – CNPJ: 80.874.100/0001-86.
CONTRATADO: GILBERTO ADELI NO SPADER – CPF: 680.809.729-15.
OBJETO: Aquisição de **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR** para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, Ano Letivo de 2021, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º 02/2021, conforme produtos abaixo descrito:

Produto	Unid.	Quant.	Periodicidade de Entrega	Preço Unitário (divulgado na chamada pública)	Preço Total do Item
Item 19: MEL produto natural elaborado por abelhas a partir do néctar. Características gerais: o mel não poderá conter substâncias estranhas. O produto não deve apresentar cristalização ou espuma superficial. Deverá apresentar aspecto líquido denso. Cor levemente amarelada a castanho escura. Cheiro e sabor: próprios. Sem adição de corantes, aromatizantes, essências, conservadores e edulcorantes. O produto deve possuir registro no Ministério da Agricultura. Deve estar acondicionado em pote plástico transparente, com tampa bem vedada. Embalagens de 1 kg	KG	80	Conforme a necessidade respeitando o cardápio elaborado pela nutricionista do Município	27,50	2.200,00

VALOR: Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios, nos quantitativos descritos abaixo (no quadro), de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, o CONTRATADO receberá o valor total de R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais).
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das seguintes Dotações Orçamentárias: 09.00 – Departamento de Educação, Cultura e Esporte; 09.01 – Divisão de Ensino: 1236100102.031 – Merenda Escolar: 3.3.90.32 – Material, bem ou serviço para Distribuição. Despesa: 1611. PROG. ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: a vigência será da data do contrato até a entrega total dos produtos ou até 31 de dezembro de 2021 (de 28/04/2021 até 31/12/2021), podendo ser aditivado as quantidades e o prazo de vigência, através de termo aditivo, e em concordâncias de ambas as partes.
Bom Sucesso do Sul-PR, 28 de Abril de 2021.
NILSON ANTONIO FEVERSANI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL - PARANÁ
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 59/2021
DI SPENSA DE LICITAÇÃO 01/2021 - Processo Licitatório 29/2021 – Data do aviso 15/04/2021. Ref. Chamada Pública 02/2021.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL – CNPJ: 80.874.100/0001-86.
CONTRATADA: IRACI MACHADO MALINOSKI – CPF: 022.954.129-19.
OBJETO: Aquisição de **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR** para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, Ano Letivo de 2021, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º 02/2021, conforme produtos abaixo descrito:

Produto	Unid.	Quant.	Periodicidade de Entrega	Preço Unitário (divulgado na chamada pública)	Preço Total do Item
Item 13: DOCE DE FRUTAS CASEIRO, produzido com produtos frescos, sadios, maduros, que não apresentem partes estragadas, batidas ou podres. Devem ser embalados em vidros de conserva, devidamente fechados como copotes. Deve conter rótulo com nome do fabricante, data de fabricação e data de validade. Sabores variados.	UNID.	100	Conforme a necessidade respeitando o cardápio elaborado pela nutricionista do Município	14,40	1.440,00
Item 25: PICLES vegetais de boa qualidade, picados, em conserva, armazenado em potes de vidro de 400 gramas, devidamente rotulado e identificado, com prazo de validade, procedência de fabricação e demais informações necessárias.	UNID.	250	Conforme a necessidade respeitando o cardápio elaborado pela nutricionista do Município	8,20	2.050,00

VALOR: Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios, nos quantitativos descritos abaixo (no quadro), de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, a CONTRATADA receberá o valor total de R\$ 3.490,00 (três mil e quatrocentos e noventa reais).
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das seguintes Dotações Orçamentárias: 09.00 – Departamento de Educação, Cultura e Esporte; 09.01 – Divisão de Ensino: 1236100102.031 – Merenda Escolar: 3.3.90.32 – Material, bem ou serviço para Distribuição. Despesa: 1611. PROG. ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: a vigência será da data do contrato até a entrega total dos produtos ou até 31 de dezembro de 2021 (de 28/04/2021 até 31/12/2021), podendo ser aditivado as quantidades e o prazo de vigência, através de termo aditivo, e em concordâncias de ambas as partes.
Bom Sucesso do Sul-PR, 28 de Abril de 2021.
NILSON ANTONIO FEVERSANI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL - PARANÁ
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 60/2021
DI SPENSA DE LICITAÇÃO 01/2021 - Processo Licitatório 29/2021 – Data do aviso 15/04/2021. Ref. Chamada Pública 02/2021.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL – CNPJ: 80.874.100/0001-86.
CONTRATADA: JANETE SIMÃO – CPF: 056.709.789-78.
OBJETO: Aquisição de **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR** para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, Ano Letivo de 2021, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º 02/2021, conforme produtos abaixo descrito:

Produto	Unid.	Quant.	Periodicidade de Entrega	Preço Unitário (divulgado na chamada pública)	Preço Total do Item
Item 17: MACARRÃO CASEIRO tipo espaguete, fino, embalados em sacos plásticos que apresentem identificação do produto, data de fabricação e validade. Embalagens de 2kg.	KG	300	Conforme a necessidade respeitando o cardápio elaborado pela nutricionista do Município	14,10	4.230,00

VALOR: Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios, nos quantitativos descritos abaixo (no quadro), de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, a CONTRATADA receberá o valor total de R\$ 4.230,00 (quatro mil e duzentos e trinta reais).
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das seguintes Dotações Orçamentárias: 09.00 – Departamento de Educação, Cultura e Esporte; 09.01 – Divisão de Ensino: 1236100102.031 – Merenda Escolar: 3.3.90.32 – Material, bem ou serviço para Distribuição. Despesa: 1611. PROG. ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: a vigência será da data do contrato até a entrega total dos produtos ou até 31 de dezembro de 2021 (de 28/04/2021 até 31/12/2021), podendo ser aditivado as quantidades e o prazo de vigência, através de termo aditivo, e em concordâncias de ambas as partes.
Bom Sucesso do Sul-PR, 28 de Abril de 2021.
NILSON ANTONIO FEVERSANI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL - PARANÁ
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 62/2021
DI SPENSA DE LICITAÇÃO 01/2021 - Processo Licitatório 29/2021 – Data do aviso 15/04/2021. Ref. Chamada Pública 02/2021.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL – CNPJ: 80.874.100/0001-86.
CONTRATADO: JOÃO POPOVIZ Z – CPF: 411.373.889-09.
OBJETO: Aquisição de **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR** para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, Ano Letivo de 2021, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º 02/2021, conforme produtos abaixo descrito:

Produto	Unid.	Quant.	Periodicidade de Entrega	Preço Unitário (divulgado na chamada pública)	Preço Total do Item
Item 10: CHUCHU de coloração uniforme, livre de materiais tóxicos e danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	KG	150	Conforme a necessidade respeitando o cardápio elaborado pela nutricionista do Município	3,10	465,00
Item 16: LARANJA inteira, firme, sem ceder à pressão dos dedos, casca lisa, ponto certo de maturação.	KG	300	Conforme a necessidade respeitando o cardápio elaborado pela nutricionista do Município	5,20	1.560,00

VALOR: Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios, nos quantitativos descritos abaixo (no quadro), de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, o CONTRATADO receberá o valor total de R\$ 2.025,00 (dois mil e vinte e cinco reais).
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das seguintes Dotações Orçamentárias: 09.00 – Departamento de Educação, Cultura e Esporte; 09.01 – Divisão de Ensino: 1236100102.031 – Merenda Escolar: 3.3.90.32 – Material, bem ou serviço para Distribuição. Despesa: 1611. PROG. ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: a vigência será da data do contrato até a entrega total dos produtos ou até 31 de dezembro de 2021 (de 28/04/2021 até 31/12/2021), podendo ser aditivado as quantidades e o prazo de vigência, através de termo aditivo, e em concordâncias de ambas as partes.
Bom Sucesso do Sul-PR, 28 de Abril de 2021.
NILSON ANTONIO FEVERSANI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL - PARANÁ
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 62/2021
DI SPENSA DE LICITAÇÃO 01/2021 - Processo Licitatório 29/2021 – Data do aviso 15/04/2021. Ref. Chamada Pública 02/2021.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL – CNPJ: 80.874.100/0001-86.
CONTRATADO: JOÃO POPOVIZ Z – CPF: 411.373.889-09.
OBJETO: Aquisição de **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR** para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, Ano Letivo de 2021, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º 02/2021, conforme produtos abaixo descrito:

Produto	Unid.	Quant.	Periodicidade de Entrega	Preço Unitário (divulgado na chamada pública)	Preço Total do Item
Item 16: LARANJA inteira, firme, sem ceder à pressão dos dedos, casca lisa, ponto certo de maturação.	KG	300	Conforme a necessidade respeitando o cardápio elaborado pela nutricionista do Município	5,20	1.560,00

VALOR: Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios, nos quantitativos descritos abaixo (no quadro), de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, o CONTRATADO receberá o valor total de R\$ 2.060,00 (dois mil e sessenta reais).
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das seguintes Dotações Orçamentárias: 09.00 – Departamento de Educação, Cultura e Esporte; 09.01 – Divisão de Ensino: 1236100102.031 – Merenda Escolar: 3.3.90.32 – Material, bem ou serviço para Distribuição. Despesa: 1611. PROG. ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: a vigência será da data do contrato até a entrega total dos produtos ou até 31 de dezembro de 2021 (de 28/04/2021 até 31/12/2021), podendo ser aditivado as quantidades e o prazo de vigência, através de termo aditivo, e em concordâncias de ambas as partes.
Bom Sucesso do Sul-PR, 28 de Abril de 2021.
NILSON ANTONIO FEVERSANI
Prefeito Municipal

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CONIMS
NOTA
O Consórcio Intermunicipal de Saúde – CONIMS; por meio de seu Presidente, Sr. Paulo Horn, vem informar a quem interessar, que realizou a publicação dos Relatórios dos Anexos da Lei 4.320/64 referente ao Exercício Financeiro de 2020 na data de 29 de abril de 2021, no Diário Oficial dos Municípios do Paraná (AMP), e no site do Consórcio. **A íntegra encontra-se disponível nos seguintes endereços eletrônicos: <http://www.conims.com.br/> e <http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL - PARANÁ
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 61/2021
DI SPENSA DE LICITAÇÃO 01/2021 - Processo Licitatório 29/2021 – Data do aviso 15/04/2021. Ref. Chamada Pública 02/2021.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL – CNPJ: 80.874.100/0001-86.
CONTRATADO: JARLEI LUIZ SFOGGIA A – CPF: 495.890.599-53.
OBJETO: Aquisição de **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR** para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, Ano Letivo de 2021, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º 02/2021, conforme produtos abaixo descrito:

Produto	Unid.	Quant.	Periodicidade de Entrega	Preço Unitário (divulgado na chamada pública)	Preço Total do Item
Item 01: ABACATE fresco, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, firme, intacto, isento de material tóxico, sem parasitas ou larvas, embaladas em plástico transparente, em adequado grau de maturação para consumo.	KG	200	Conforme a necessidade respeitando o cardápio elaborado pela nutricionista do Município	3,50	700,00
Item 03: ALFACE fresca, lisa ou crespa, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, firme, intacta, isenta de material tóxico, sem parasitas ou larvas, embaladas em plástico transparente.	UNID.	50	Conforme a necessidade respeitando o cardápio elaborado pela nutricionista do Município	3,75	187,50
Item 04: BANANA fresca, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, firme, intacta, isenta de material tóxico, sem parasitas ou larvas, em adequado ponto de maturação para o consumo.	KG	150	Conforme a necessidade respeitando o cardápio elaborado pela nutricionista do Município	3,40	510,00
Item 09: CEBOLA fresca, grauda, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, firme, intacta, isenta de material tóxico, sem parasitas ou larvas, embaladas em plástico transparente.	KG	100	Conforme a necessidade respeitando o cardápio elaborado pela nutricionista do Município	4,10	410,00
Item 24: PEPIÑO fresco, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, firme, intacto, isento de material tóxico, sem parasitas ou larvas, embaladas em plástico transparente.	KG	150	Conforme a necessidade respeitando o cardápio elaborado pela nutricionista do Município	3,00	450,00
Item 31: VAGEM casca lisa, firme, sem ceder à pressão dos dedos, isento de material tóxico, sem parasitas ou larvas, embaladas em plástico transparente.	KG	80	Conforme a necessidade respeitando o cardápio elaborado pela nutricionista do Município	7,90	632,00

VALOR: Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios, nos quantitativos descritos abaixo (no quadro), de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, o CONTRATADO receberá o valor total de R\$ 2.889,50 (dois mil e oitocentos e oitenta e nove reais e cinquenta centavos).
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das seguintes Dotações Orçamentárias: 09.00 – Departamento de Educação, Cultura e Esporte; 09.01 – Divisão de Ensino: 1236100102.031 – Merenda Escolar: 3.3.90.32 – Material, bem ou serviço para Distribuição. Despesa: 1611. PROG. ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: a vigência será da data do contrato até a entrega total dos produtos ou até 31 de dezembro de 2021 (de 28/04/2021 até 31/12/2021), podendo ser aditivado as quantidades e o prazo de vigência, através de termo aditivo, e em concordâncias de ambas as partes.
Bom Sucesso do Sul-PR, 28 de Abril de 2021.
NILSON ANTONIO FEVERSANI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL - PARANÁ
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 63/2021
DI SPENSA DE LICITAÇÃO 01/2021 - Processo Licitatório 29/2021 – Data do aviso 15/04/2021. Ref. Chamada Pública 02/2021.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL – CNPJ: 80.874.100/0001-86.
CONTRATADA: LOURDES ALVES DA SILVA DALPONTE – CPF: 032.113.419-27.
OBJETO: Aquisição de **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR** para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, Ano Letivo de 2021, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º 02/2021, conforme produtos abaixo descrito:

Produto	Unid.	Quant.	Periodicidade de Entrega	Preço Unitário (divulgado na chamada pública)	Preço Total do Item
Item 06: BOLACHA CASEIRA DE FUBA de primeira qualidade, embalado em plástico atóxico de 2 kg transparente e incolor, isenta de mofo ou bolores, odores estranhos e substâncias nocivas.	KG	175	Conforme a necessidade respeitando o cardápio elaborado pela nutricionista do Município	25,00	4.375,00
Item 07: BOLACHA CASEIRA de primeira qualidade, embalado em plástico atóxico de 2 kg transparente e incolor, isenta de mofo ou bolores, odores estranhos e substâncias nocivas.	KG	175	Conforme a necessidade respeitando o cardápio elaborado pela nutricionista do Município	21,00	3.675,00
Item 12: CUCA tradicional com cobertura, sem recheio. Embaladas em saco plástico, atóxico, resistente, contendo rótulo, validade mínima de 7 dias a partir da data de entrega. Unidades de 500g.	UND.	450	Conforme a necessidade respeitando o cardápio elaborado pela nutricionista do Município	8,30	3.735,00
Item 23: PÃO CASEIRO tipo produzido de acordo com as boas práticas de manipulação de alimentos. Sem uso de conservantes ou outros aditivos de uso industrial. Unidades de 50 g acondicionadas em embalagens com 20 unidades cada.	UND.	8000	Conforme a necessidade respeitando o cardápio elaborado pela nutricionista do Município	0,50	4.000,00

VALOR: Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios, nos quantitativos descritos abaixo (no quadro), de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, a CONTRATADA receberá o valor total de R\$ 15.785,00 (quinze mil e setecentos e oitenta e cinco reais).
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das seguintes Dotações Orçamentárias: 09.00 – Departamento de Educação, Cultura e Esporte; 09.01 – Divisão de Ensino: 1236100102.031 – Merenda Escolar: 3.3.90.32 – Material, bem ou serviço para Distribuição. Despesa: 1611. PROG. ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: a vigência será da data do contrato até a entrega total dos produtos ou até 31 de dezembro de 2021 (de 28/04/2021 até 31/12/2021), podendo ser aditivado as quantidades e o prazo de vigência, através de termo aditivo, e em concordâncias de ambas as partes.
Bom Sucesso do Sul-PR, 28 de Abril de 2021.
NILSON ANTONIO FEVERSANI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL - PARANÁ
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 64/2021
DI SPENSA DE LICITAÇÃO 01/2021 - Processo Licitatório 29/2021 – Data do aviso 15/04/2021. Ref. Chamada Pública 02/2021.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL – CNPJ: 80.874.100/0001-86.
CONTRATADO: NEREU CAMILO DE ALMEIDA – CPF: 285.506.509-78.
OBJETO: Aquisição de **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR** para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, Ano Letivo de 2021, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º 02/2021, conforme produtos abaixo descrito:

Produto	Unid.	Quant.	Periodicidade de Entrega	Preço Unitário (divulgado na chamada pública)	Preço Total do Item
Item 16: LARANJA inteira, firme, sem ceder à pressão dos dedos, casca lisa, ponto certo de maturação.	KG	300	Conforme a necessidade respeitando o cardápio elaborado pela nutricionista do Município	5,20	1.560,00
Item 27: PONÇA de primeira qualidade, livre de substâncias, parasitas e larvas; tamanho e coloração uniformes; devendo ser bem desmanhada e madura; com polpa firme e intacta.	KG	100	Conforme a necessidade respeitando o cardápio elaborado pela nutricionista do Município	5,00	500,00

VALOR: Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios, nos quantitativos descritos abaixo (no quadro), de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, o CONTRATADO receberá o valor total de R\$ 2.060,00 (dois mil e sessenta reais).
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das seguintes Dotações Orçamentárias: 09.00 – Departamento de Educação, Cultura e Esporte; 09.01 – Divisão de Ensino: 1236100102.031 – Merenda Escolar: 3.3.90.32 – Material, bem ou serviço para Distribuição. Despesa: 1611. PROG. ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: a vigência será da data do contrato até a entrega total dos produtos ou até 31 de dezembro de 2021 (de 28/04/2021 até 31/12/2021), podendo ser aditivado as quantidades e o prazo de vigência, através de termo aditivo, e em concordâncias de ambas as partes.
Bom Sucesso do Sul-PR, 28 de Abril de 2021.
NILSON ANTONIO FEVERSANI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL - PARANÁ
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 64/2021
DI SPENSA DE LICITAÇÃO 01/2021 - Processo Licitatório 29/2021 – Data do aviso 15/04/2021. Ref. Chamada Pública 02/2021.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL – CNPJ: 80.874.100/0001-86.
CONTRATADO: NEREU CAMILO DE ALMEIDA – CPF: 285.506.509-78.
OBJETO: Aquisição de **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR** para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, Ano Letivo de 2021, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º 02/2021, conforme produtos abaixo descrito:

Produto	Unid.	Quant.	Periodicidade de Entrega	Preço Unitário (divulgado na chamada pública)	Preço Total do Item
Item 16: LARANJA inteira, firme, sem ceder à pressão dos dedos, casca lisa, ponto certo de maturação.	KG	300	Conforme a necessidade respeitando o cardápio elaborado pela nutricionista do Município	5,20	1.560,00
Item 27: PONÇA de primeira qualidade, livre de substâncias, parasitas e larvas; tamanho e coloração uniformes; devendo ser bem desmanhada e madura; com polpa firme e intacta.	KG	100	Conforme a necessidade respeitando o cardápio elaborado pela nutricionista do Município	5,00	500,00

VALOR: Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios, nos quantitativos descritos abaixo (no quadro), de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, o CONTRATADO receberá o valor total de R\$ 2.060,00 (dois mil e sessenta reais).
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das seguintes Dotações Orçamentárias: 09.00 – Departamento de Educação, Cultura e Esporte; 09.01 – Divisão de Ensino: 1236100102.031 – Merenda Escolar: 3.3.90.32 – Material, bem ou serviço para Distribuição. Despesa: 1611. PROG. ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: a vigência será da data do contrato até a entrega total dos produtos ou até 31 de dezembro de 2021 (de 28/04/2021 até 31/12/2021), podendo ser aditivado as quantidades e o prazo de vigência, através de termo aditivo, e em concordâncias de ambas as partes.
Bom Sucesso do Sul-PR, 28 de Abril de 2021.
NILSON ANTONIO FEVERSANI
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE SAÚDE DO IGUAÇU ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO, CONTRATO Nº 113/2020
Segundo Termo aditivo ao Contrato nº 113/2020, firmado em 14/10/2020, ordem de serviços expedida em 19/10/2020, tendo como objeto Contratação de empresa especializada para realizar obra de pavimentação asfáltica com CBUQ (4.736,44 m²), no Bairro Colina, com calçada em piso intertravado de concreto 6 cm, com plantio de grama esmeralda em placa e meio fio em concreto tipo sarjeta com extrusora, conforme projetos e memorial descritivo anexo ao edital, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, Tomada de Preços nº 011/2020. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SAÚDE DO IGUAÇU, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 95.585.477/0001-92, estabelecida na Rua Frei Vito Borscheid, 708, nesta cidade, representada por seu Prefeito Municipal, senhor DARLEI TRENTINI, brasileiro, RG nº 7.706.657-8 SSP/PR e CPF nº 006.374.659-03, residente e domiciliado nesta cidade, a Av. Iguaçu s/nº. CONTRATADA: PEDREIRA SANTIAGO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 77.744.134/0001-41, com sede a Rua Treze de Maio, S/Nº – Prolongamento – CEP 85.560-000 - Município de Chopinzinho – Estado do Paraná – endereço eletrônico: pedreirasantiago@iguaçu.com.br e telefone (46) 3242 – 1002, neste ato representada legalmente por MOISES DE GASPERIN, portador do CPF nº 518.634.809-00, RG nº 3.519.935-7. TIPO DO ADITIVO: prazo. PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: 14/06/2021. DATA DE ASSINATURA: 19/04/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL - PARANÁ
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 65/2021
DI SPENSA DE LICITAÇÃO 01/2021 - Processo Licitatório 29/2021 – Data do aviso 15/04/2021. Ref. Chamada Pública 02/2021.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL – CNPJ: 80.874.100/0001-86.
CONTRATADA: ROSALI NA TOME DOS SANTOS – CPF: 589.496.909-34.
OBJETO: Aquisição de **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR** para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, Ano Letivo de 2021, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º 02/2021, conforme produtos abaixo descrito:

Produto	Unid.	Quant.	Periodicidade de Entrega	Preço Unitário (divulgado na chamada pública)	Preço Total do Item
Item 22: MORANGO de primeira qualidade, em grau médio de maturação. Acondicionado em pacote plástico específico para alimentos, com 1 kg cada embalagem.	KG	500	Conforme a necessidade respeitando o cardápio elaborado pela nutricionista do Município	17,50	8.750,00

VALOR: Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios, nos quantitativos descritos abaixo (no quadro), de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, a CONTRATADA receberá o valor total de R\$ 8.750,00 (oito mil e setecentos e cinquenta reais).
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das seguintes Dotações Orçamentárias: 09.00 – Departamento de Educação, Cultura e Esporte; 09.01 – Divisão de Ensino: 1236100102.031 – Merenda Escolar: 3.3.90.32 – Material, bem ou serviço para Distribuição. Despesa: 1611. PROG. ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: a vigência será da data do contrato até a entrega total dos produtos ou até 31 de dezembro de 2021 (de 28/04/2021 até 31/12/2021), podendo ser aditivado as quantidades e o prazo de vigência, através de termo aditivo, e em concordâncias de ambas as partes.
Bom Sucesso do Sul-PR, 28 de Abril de 2021.
NILSON ANTONIO FEVERSANI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL - PR
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2021 – REGISTRO DE PREÇOS Nº 15/2021 - (Processo Licitatório 23/2021)
De acordo com o resultado por fornecedor, também de acordo com o parecer jurídico, e em concordância com a Ata de Sessão eletrônica de Abertura do processo licitatório na modalidade de Pregão Eletrônico nº 18/2021, cujo objeto é o **Registro de preços para frutas e eventuais aquisições de nitrogênio líquido conforme quantidades, especificações e condições descritas no Termo de Referência anexo I do Edital**, HOMOLOGO por seus próprios fundamentos, determinando que seja **ADJUDICADO** o seu objeto a favor da empresa NITROTEC – COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA - EPP, com o CNPJ Nº 09.492.811/0001-21, conforme descrição e valores abaixo relacionados:

ITEM	PRODUTO/DESCRIÇÃO	QTDE.	UNID.	MARCA	VALOR UNI. R\$	VALOR TOTAL DO ITEM R\$
1	Nitrogênio líquido, grupo químico considerado como gás inerte, com elemento N2, peso molecular 28,01, grau de pureza mínimo 99,99%, aspecto líquido à baixa temperatura, massa específica do líquido no ponto de ebulição a 1 atm.: 808,5 kg/m³ (50,7 lb/ft³), massa específica do vapor a 21,11°C (70°F) a 1 atm.: 1,1600kg/m³ (0,0724 lb/ft³).	2.000	Litros	NITROTEC	7,00	14.000,00
VALOR TOTAL HOMOLOGADO PARA O FORNECEDOR					R\$ 14.000,00	
VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA LICITAÇÃO					R\$ 14.000,00 (Quatorze mil Reais)	

Bom Sucesso do Sul, 28 de Abril de 2021.
NILSON ANTONIO FEVERSANI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL - PR
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2021 – REGISTRO DE PREÇOS 14/2021 - (Processo Licitatório 22/2021)
De acordo com o parecer jurídico e em concordância com a Ata Eletrônica, de Abertura do processo licitatório na modalidade de Pregão Eletrônico nº 17/2021, que teve como objeto o **registro de preços para futuras e eventuais aquisições de KIT ENXOVAL e KIT HIGIENE PARA BEBÊS, a fim de atender as demandas urgentes e que se encontram em situação de vulnerabilidade temporária**, conforme quantidades, especificações e condições descritas no Termo de Referência constante do Anexo I do Edital, HOMOLOGO por seus próprios fundamentos determinando que seja **ADJUDICADO** o seu objeto a favor da empresa AUGUSTO HENRI QUE ALVES - ME, com o CNPJ 23.837.209/0001-00, conforme descrições e valores abaixo relacionados:

ITEM	PRODUTO/DESCRIÇÃO	UNID.	QTDE.	VALOR UNI. R\$	VALOR TOTAL R\$
1	KIT ENXOVAL PARA BEBÊ • Cobertor Infantil, microfibra, composição				

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

Extrato Termo de Aditamento nº 01/2021 – Chamada de Projetos nº 01/2016. Dispensa de Preços nº 71/2019, Processo nº 197/2019. PARTES: Município de Pato Branco e **Rafael Marques**. OBJETO: credenciamento de pessoas físicas, individualmente ou em grupo, objetivando selecionar projetos para incubação na ITECPB/PR - Incubadora de Empresas de Base Tecnológica de Pato Branco/Paraná – cujos produtos, processos ou serviços de pesquisa priorizadas pela Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação –SMCTI, ADITAMENTO as partes pactuam o aumento de espaço para execução dos serviços do incubado, objetivando assim, a alavancagem operacional. Sendo assim, o espaço que atualmente conta com 25 m², passa a ter 50 m². Permanecem em plena vigência todas as demais cláusulas e condições que não conflitem com o presente Termo. Pato Branco, 23 de Abril de 2021. Robson Cantu - Prefeito. **Rafael Marques** – Representante Legal.

MUNICÍPIO DE CORONEL VIDUA
EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO E RESULTADO REF: CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 05/2021
A comissão de licitação comunica aos interessados no CREDENCIAMENTO de pessoas físicas para função de educador social, em caráter essencial e emergencial, para atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência para trabalhar com crianças e adolescentes em medida de proteção e acolhimento em Casa Lar, objeto do CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 05/2021 que, após análise e verificação dos documentos apresentados, a Comissão Permanente de Licitação decidiu habilitar e classificar as seguintes interessadas:

Classificação	Pessoa Física	Habilitação	Pontuação
1º	Camília Vescovo	HABILITADA	4,0
2º	Carliane Aparecida Ansiliero Costa	HABILITADA	2,0
3º	Edna Aparecida de Souza	HABILITADA	0,0

E inabilitar as seguintes interessadas:

Pessoa Física	Habilitação
Ariane Salette Cesco	INABILITADA
Catiane Berlanda de Andrade	INABILITADA
Cleide Zago	INABILITADA
Eliane Dalla Pia	INABILITADA
Isolde Agueda Marin de Lima	INABILITADA
Josélia Prestes de Farias	INABILITADA
Renata Cristine Assis de Oliveira de Menezes	INABILITADA
Renita Teresinha Assoni	INABILITADA
Scheila Perin Portella	INABILITADA
Silviane Gonçalves	INABILITADA
Valdete Ines Schacker	INABILITADA

Comunica outrossim, que dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da data de publicação deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo de chamamento, a qualquer das interessadas inscritas caso sintam-se prejudicadas, para interposição de recurso. Coronel Vidua, 26 de abril de 2021. – Inara Mazzucatto, Presidente da CPL, Inara R. Schmid, Membro da CPL, Alnei Miro dos Santos Canova, Membro Suplente da CPL, Fatima Vogel da Silva, Secretária de Assistência Social.

MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA
PORTAL DO SUDESTE
Praça Getúlio Vargas, nº. 71, Centro, Clevelândia-Paraná
Cx. Postal nº. 61, CEP, RS.530.000 - Fone/Fax: (046) 3252-8000

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Secretária Municipal do Meio Ambiente do Município de Clevelândia-PR, (SEMA), no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no caput do artigo 23º, da Lei Municipal nº 2.690/2019, e considerando as diversas tentativas de notificação pessoal do infrator (a), estando para esta secretária em local incerto e não sabido, nos termos do 256º e seguintes do Código de Processo Civil, **NOTIFICA PELO PRESENTE EDITAL**, o Sr (a) **VANDERLEY RODRIGUES SCHLEIDER**, CPF Nº 567.678.209-97, sobre sua condição de infrator (a) nos autos do Processo administrativo autos nº 010/2021 intimando-o/a, caso entenda pertinente a apresentar defesa, no prazo de 15 (quinze) dias após a publicação do presente edital, à sede deste órgão, a fim de tomar ciência dos fatos apurados e apresentar a defesa pertinente.

Ous todos esse mencionado processo podem ser consultados, em horário de funcionamento da Secretária do Meio Ambiente deste Município, na sede deste órgão.

Clevelândia, 20 de abril de 2021.

Cristiano Luiz Loureiro
Secretário Municipal do Meio Ambiente – SEMA

Paola Caroline Lammel
Agente Fiscal – SEMA



MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS

RESULTADO - EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 2/2021, Ata de Sessão de Recebimento e Abertura de Envelopes e Qualificação. Aos vinte e três (23) dias do mês de Abril do ano de dois mil e vinte e um (2021), às quatorze horas e quinze minutos (14h15min), na Sala de Licitações, no Edifício da Prefeitura Municipal, à Rua Seis, número mil e trinta (1030), em Mariópolis – PR, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação, que subscrevem a presente ata, para promover a qualificação dos proponentes ao Edital de Chamada Pública número dois barra dois mil e vinte e um (2/2021), que tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e/ou empreendedor familiar rural para a destinação mínima de 30% (trinta por cento) dos recursos recebidos através do PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar) atendendo aos alunos matriculados na rede municipal de educação básica pública, cumprindo os mandamentos da Lei nº 11.947/2009 e da Resolução/CD/FNDE nº 26, de 17 de junho de 2013 e suas alterações com a Resolução nº 4, de 3 de Abril de 2015, conforme quantitativos estimados e especificações. Encerrado o prazo para a entrega dos envelopes, verificou-se que apresentaram documentos os seguintes proponentes: Everton Galioito Renosto, inscrito no CPF/MF nº: 094.454.269-75, portador da CI/RG nº 12.781.724-3 SSP/PR, residente e domiciliado na Capela São Pedro, S/Nº. Zona Rural, CEP: 85.525-000, no município de Mariópolis, estado do Paraná. Irineu Francisco Renosto e Gemy Galioito Renosto, ele inscrito no CPF/MF nº 398.438.580-34, portador da CI/RG nº 9.294.749-1 SSP/PR, ela inscrita no CPF/MF nº 000.540.009-04, portadora da CI/RG nº 71167534 SSP/PR, residentes e domiciliados na Linha São Pedro, S/N, Zona Rural, CEP: 85.525-000, no município de Mariópolis, estado do Paraná. Roberto Marcon Campara e Franciele Renosto Campara, ele inscrito no CPF/MF nº 061.489.039-03, portador da CI/RG nº 9.045.537-0 SSP/PR, ela inscrita no CPF/MF nº 076.359.039-85, portadora da CI/RG nº 107705031 SSP/PR, residentes e domiciliados na Comunidade de São Pedro, S/N, Zona Rural, CEP: 85.525-000, no município de Mariópolis, estado do Paraná. Fernando Galioito e Eleano do Nascimento Galioito, ele inscrito no CPF/MF nº 030.790.969-75, portador da CI/RG nº 8.098.411-1 SSP/PR, ela inscrita no CPF/MF nº 050.917.529-51, portadora da CI/RG nº 91735245 SSP/PR, residentes e domiciliados na Comunidade São Pedro, S/n, Zona Rural, CEP: 85.525-000, no município de Mariópolis, estado do Paraná. Pedro Leonildo Zanuz e Lurdas Ana Provenci Zanuz, ele inscrito no CPF/MF nº 495.839.219-04, portador da CI/RG nº 3.780.558-0 SSP/PR, ela inscrita no CPF/MF nº 007.472.699-47, portadora da CI/RG nº 57645369 SSP/PR, residentes e domiciliados na Comunidade de Colônia Nova, S/N, Zona Rural, CEP: 85.525-000, no município de Mariópolis, estado do Paraná. Jucemir Rissardi, inscrito no CPF/MF nº 036.604.779-58, portador da CI/RG nº 7522673 SSP/PR, residente e domiciliado na Comunidade de Nossa Senhora do Carmo, zona rural, CEP 85.525-000, no município de Mariópolis, estado do Paraná. Iniciou-se a Sessão, onde os participantes verificaram a regularidade do envelope nº 1 – Documentos de Habilitação, em seguida passou-se para a abertura do envelope. Rubricados e analisados os documentos nele contados, a Comissão Permanente de Licitação verificou que as propostas apresentaram toda a documentação conforme solicitada o Edital, ficando HABILITADAS. Nada mais havendo a tratar, eu Francisco Valdomiro Bueno, membro, redigi a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai assinada pelos participantes do ato. Leoni Espedito Sangeletti – Presidente. Francisco Valdomiro Bueno – Membro. Giovano Chinelatto – Membro.

ATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 008/2021

Em análise ao processo de **Inexigibilidade nº 008/2021**, de 28 de abril de 2021, atendendo solicitação da **Secretaria Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições o Sr. **Idalir João Zanella**, Prefeito Municipal de Renascença – Pr, **RATIFICA** o procedimento com amparo na Lei nº 8.666/93, em seu artigo 2º Inciso I. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 12 (doze) meses. **ALOR DO CONTRATO** – R\$ 10.438,00 (dez mil quatrocentos e trinta e oito reais). **OBJETO:** Locação de software de automação (sistema AUDATEX), para emissão de orçamentos de peças para veículos da frota municipal, incluindo serviços de implantação do sistema, licença de uso e treinamento dos usuários. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 25, I da Lei de Licitações. **CONTRATADO:** AUDATEX BRASIL SERVIÇOS LTDA, com sede na Av. Maria Coelho Aguiar, nº 215 – Centro Empresarial de São Paulo, CEP 05.804-900, São Paulo – São Paulo - CNPJ nº 02.144.891/0001-85. **CONTRATANTE:** Município de Renascença – Pr. Renascença – Pr, 28 de abril de 2021. **IDALIR JOÃO ZANELLA**
Prefeito Municipal

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DA REDE DE URGÊNCIAS DO SUDESTE DO PARANÁ – CIRUSPAR

EXTRATO DE CONTRATO Nº 19/2021
Extrato de contrato nº 19/2021 – Dispensa de Licitação nº 10/2021. PARTES: **Consortio Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná – CIRUSPAR e Comercial Simonato Ltda - ME**. CNPJ: 10.530.075/0001-38. **OBJETO:** Aquisição de material de expediente/escritório para uso do CIRUSPAR / SAMU 192 Sudoeste/PR. **VALOR: R\$ 550,65. PRAZO DE VIGÊNCIA:** Seis (06) meses contados da sua assinatura. **PAGAMENTO:** Em parcela única e em até trinta (30) dias após o recebimento definitivo dos produtos atestados na Nota Fiscal pelo receptor. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 03.01.2.003.3.390.30.00.00.00.1001 – Manutenção da Coordenação de Administração, 3.390.30.16.00.00.00 – Material de Expediente. **FISCAL DO CONTRATO:** Setor de Almoxnarofido do CIRUSPAR. **FORO:** Comarca de Pato Branco – PR. Pato Branco, 28 de Abril de 2021. Disnei Luquini – Presidente do CIRUSPAR e Nereu Simonato – Representante Legal de **Comercial Simonato Ltda - ME**.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20/2021
Extrato de contrato nº 20/2021 – Dispensa de Licitação nº 10/2021. PARTES: **Consortio Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná – CIRUSPAR e Distribuidora de Materiais de Escritório Americanus Ltda - ME**. CNPJ: 05.813.461/0001-05. **OBJETO:** Aquisição de material de expediente/escritório para uso do CIRUSPAR / SAMU 192 Sudoeste/PR. **VALOR: R\$ 3.691,50. PRAZO DE VIGÊNCIA:** Seis (06) meses contados da sua assinatura. **PAGAMENTO:** Em parcela única e em até trinta (30) dias após o recebimento definitivo dos produtos atestados na Nota Fiscal pelo receptor. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 03.01.2.003.3.390.30.00.00.00.1001 – Manutenção da Coordenação de Administração, 3.390.30.16.00.00.00 – Material de Expediente. **FISCAL DO CONTRATO:** Setor de Almoxnarofido do CIRUSPAR. **FORO:** Comarca de Pato Branco – PR. Pato Branco, 28 de Abril de 2021. Disnei Luquini – Presidente do CIRUSPAR e Darci da Costa – Representante Legal de **Distribuidora de Materiais de Escritório Americanus Ltda - ME**.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 21/2021
Extrato de contrato nº 21/2021 – Dispensa de Licitação nº 10/2021. PARTES: **Consortio Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná – CIRUSPAR e Papelaria Baixada Ltda - EPP**. CNPJ: 05.813.461/0001-05. **OBJETO:** Aquisição de material de expediente/escritório para uso do CIRUSPAR / SAMU 192 Sudoeste/PR. **VALOR: R\$ 2.970,00. PRAZO DE VIGÊNCIA:** Seis (06) meses contados da sua assinatura. **PAGAMENTO:** Em parcela única e em até trinta (30) dias após o recebimento definitivo dos produtos atestados na Nota Fiscal pelo receptor. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 03.01.2.003.3.390.30.00.00.00.1001 – Manutenção da Coordenação de Administração, 3.390.30.16.00.00.00 – Material de Expediente. **FISCAL DO CONTRATO:** Setor de Almoxnarofido do CIRUSPAR. **FORO:** Comarca de Pato Branco – PR. Pato Branco, 28 de Abril de 2021. Disnei Luquini – Presidente do CIRUSPAR e Marcos Antonio Martins Schmitt – Representante Legal de **Papelaria Baixada Ltda - EPP**.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 22/2021
Extrato de contrato nº 22/2021 – Dispensa de Licitação nº 10/2021. PARTES: **Consortio Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná – CIRUSPAR e Papelaria e Encadernadora Apolo Ltda - ME**. CNPJ: 79.863.478-0001-03. **OBJETO:** Aquisição de material de expediente/escritório para uso do CIRUSPAR / SAMU 192 Sudoeste/PR. **VALOR: R\$ 863,80. PRAZO DE VIGÊNCIA:** Seis (06) meses contados da sua assinatura. **PAGAMENTO:** Em parcela única e em até trinta (30) dias após o recebimento definitivo dos produtos atestados na Nota Fiscal pelo receptor. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 03.01.2.003.3.390.30.00.00.00.1001 – Manutenção da Coordenação de Administração, 3.390.30.16.00.00.00 – Material de Expediente. **FISCAL DO CONTRATO:** Setor de Almoxnarofido do CIRUSPAR. **FORO:** Comarca de Pato Branco – PR. Pato Branco, 28 de Abril de 2021. Disnei Luquini – Presidente do CIRUSPAR e Inamar Ampessan – Representante Legal de **Papelaria e Encadernadora Apolo Ltda - ME**.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 23/2021
Extrato de contrato nº 23/2021 – Dispensa de Licitação nº 10/2021. PARTES: **Consortio Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná – CIRUSPAR e Papelaria Oceano Ltda - ME**. CNPJ: 04.126.118/0001-11. **OBJETO:** Aquisição de material de expediente/escritório para uso do CIRUSPAR / SAMU 192 Sudoeste/PR. **VALOR: R\$ 3.635,20. PRAZO DE VIGÊNCIA:** Seis (06) meses contados da sua assinatura. **PAGAMENTO:** Em parcela única e em até trinta (30) dias após o recebimento definitivo dos produtos atestados na Nota Fiscal pelo receptor. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 03.01.2.003.3.390.30.00.00.00.1001 – Manutenção da Coordenação de Administração, 3.390.30.16.00.00.00 – Material de Expediente. **FISCAL DO CONTRATO:** Setor de Almoxnarofido do CIRUSPAR. **FORO:** Comarca de Pato Branco – PR. Pato Branco, 28 de Abril de 2021. Disnei Luquini – Presidente do CIRUSPAR e Paulo Cesar Simonato – Representante Legal de **Papelaria Oceano Ltda - ME**.

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DA REDE DE URGÊNCIAS DO SUDESTE DO PARANÁ – CIRUSPAR

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO POR LIMITE Nº 10/2021 – PROCESSO Nº 24/2021
Dispensa de Licitação nº 10/2021. PARTES: **Consortio Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná – CIRUSPAR e Comercial Simonato Ltda - ME**. CNPJ nº 10.530.075/0001-38. **Papelaria Baixada Ltda - EPP**, CNPJ nº 05.813.461/0001-05; **Distribuidora de Materiais de Escritório Americanus Ltda - ME**, CNPJ nº 73.272.528/0001-93; **Papelaria Oceano Ltda - ME**, CNPJ nº 04.126.118/0001-11; **Papelaria e Encadernadora Apolo Ltda - ME**, CNPJ nº 79.863.478-0001-03. **OBJETO:** Aquisição de material de expediente/escritório para uso do CIRUSPAR / SAMU 192 Sudoeste/PR. **VALOR TOTAL: R\$ 13.479,65 (Treze mil, quatrocentos e setenta e oito reais e cinco centavos).** PRAZO DE VIGÊNCIA: Máximo de 06 (seis) meses contados da sua assinatura. **PAGAMENTO:** Em parcela única, em até trinta (30) dias do recebimento definitivo dos materiais. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 03.01.2.003.3.390.30.00.00.00.1001 – Manutenção da Coordenação de Administração, 3.390.30.16.00.00.00 – Material de Expediente. **JUSTIFICATIVA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO:** De acordo com a Lei 8.666/93, art. 24, Inciso II, e ainda o parágrafo único do mesmo Art.24. Também conforme solicitação do Setor de Almoxnarofido do CIRUSPAR, a necessidade de aquisição de se do fato de que o único processo está expirando e os materiais são indispensáveis ao serviço administrativo. Também, verificou-se que nas últimas licitações se teve baixa participação de empresas devido ao quantitativo pequeno de produtos, isso também ocasionou em baixo valor adquirido no processo, assim, haviam inconvenientes no fornecimento por parte das contratadas principalmente no que tange a entrega. Desta forma, entende-se ser dispensável o processo licitatório. Com relação ao preço, foram realizadas pesquisas com treze (13) empresas, sendo obtidos cinco (05) orçamentos e juntados ao processo de dispensa, assim, a compra será realizada com as empresas ofertantes do menor preço. Pato Branco, 28 de Abril de 2021. **Disnei Luquini** – Presidente do CIRUSPAR.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10/2021 – PROCESSO Nº 24/2021

Dispensa de Licitação nº 10/2021. **OBJETO:** Aquisição de material de expediente/escritório para uso do CIRUSPAR / SAMU 192 Sudoeste/PR, para as empresas:

NOME DO FORNECEDOR	CNPJ	VALOR TOTAL DO FORNECEDOR
COMERCIAL SIMONATO LTDA - ME	10.530.075/0001-38	R\$ 550,65
DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE ESCRITORIO AMERICANSUL LTDA	73.272.528/0001-93	R\$ 3.691,50
PAPELARIA BAIXADA - EPP	05.813.461/0001-05	R\$ 2.970,00
PAPELARIA E ENCADERNADORA APOLO LTDA - ME	79.863.478-0001-03	R\$ 863,80
PAPELARIA OCEANO LTDA - ME	04.126.118/0001-11	R\$ 3.635,20

TOTAL GERAL HOMOLOGADO **R\$ 13.479,65**

Pato Branco, 28 de Abril de 2021. **Disnei Luquini** - Presidente do CIRUSPAR.

MUNICÍPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU – ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO E ADJUDICAÇÃO REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2021
Tendo em vista o resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial SRP nº 017/2021, de 15 de abril de 2021, com abertura e julgamento em 28 de abril de 2021, e verificado que não houve interposição recursal, eu José Roberto Bocalon, Pregoeiro, designado pela Portaria nº 030/2021, ADJUDICO os objetos constantes dos seguintes itens, do Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial nº 017/2021 para Registro de Preços, as Empresas, que apresentaram os menores preços, respectivamente conforme segue: P C ZYDEK & CIA LTDA, CNPJ Nº 02.650.056/0001-17; LOTE 01: Item – 01. TRANS MAESTRI LTDA, CNPJ Nº 09.367.994/0001-53; LOTE 01: Item – 02. Saudade do Iguaçu dia 28 de abril de 2021, José Roberto Bocalon, Pregoeiro.

HOMOLOGAÇÃO
Tendo em vista o parecer jurídico e a ADJUDICAÇÃO do Pregoeiro, que apuro o resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial nº 017/2021 - SRP, de 15/04/2021, com abertura e julgamento em 28/04/2021 e não existindo interposição recursal, eu Darlei Trento, Prefeito Municipal, torno público a HOMOLOGAÇÃO do Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial nº 017/2021 para Registro de Preços, conforme o ato de ADJUDICAÇÃO, as seguintes Empresas: P C ZYDEK & CIA LTDA, CNPJ Nº 02.650.056/0001-17. TRANS MAESTRI LTDA, CNPJ Nº 09.367.994/0001-53. Gabinete do Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu, PR, 28 de abril de 2021. **DARLEI TRENTO PREFEITO MUNICIPAL**.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO PRESENCIAL – Nº 017/2021. ATA Nº 038/2021 - P C ZYDEK & CIA LTDA, CNPJ Nº 02.650.056/0001-17. ATA Nº 039/2021 - TRANS MAESTRI LTDA, CNPJ Nº 09.367.994/0001-53.
A Publicação na íntegra dos atos acima encontram-se disponíveis no seguinte endereço eletrônico: <http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>, edição de 29/04/2021, conforme Lei Autorizadora Nº 1358, de 18 de Agosto de 2020.

ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA POR LIMITE Nº 014/2021

Em análise ao processo de **Dispensa de Licitação nº 014/2021**, de 28 de abril de 2021, atendendo solicitação da **Secretaria Municipal de Administração e Planejamento**, no uso de suas atribuições o Sr. **IDALIR JOÃO ZANELLA**, Prefeito Municipal, **RATIFICA** o procedimento com amparo na Lei nº 8.666/93, em seu artigo 24 Inciso II. **PERÍODO DE EXECUÇÃO:** 12 (doze) meses, a partir da assinatura do contrato. **VALOR DO CONTRATO** – R\$ 7.230,51 (sete mil duzentos e trinta reais e cinquenta e um centavos). **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE LICENÇA DE USO DE SOFTWARE DE AUTOCAD, DESTINADOS AS NECESSIDADES DO SETOR DE ENGENHARIA DO MUNICÍPIO. **FUNDAMENTO LEGAL:** Fundamenta-se tal contratação, baseando-se no disposto no artigo 24, Inciso II, da Lei Federal 8.666/93. **CONTRATADO:** MAPDATA-TECNOLOGIA, INFORMÁTICA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ sob nº 66.582.784/0001-11, Americana – SP. **CONTRATANTE:** Município de Renascença – Paraná. Renascença – Pr, 28 de abril de 2021. **IDALIR JOÃO ZANELLA**
Prefeito Municipal

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DA REDE DE URGÊNCIAS DO SUDESTE DO PARANÁ – CIRUSPAR

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 19/2021 – Pregão Presencial nº 10/2021
PARTES: **Consortio Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná – CIRUSPAR e Auto Mecânica Missão – Eireli**. CNPJ: 05.913.99/0001-08. **OBJETO:** Formação de registro de preços para futura e eventual aquisição de serviços elétricos, mecânicos, chapação, pintura, ar condicionado veicular e demais serviços para veículos da frota do SAMU 192 Sudoeste/PR ou que venham a pertencer e possuem as mesmas características. **VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 105.733,00. PRAZO DO REGISTRO DE PREÇOS:** 12 (doze) meses. **PAGAMENTO:** Os pagamentos serão efetuados mensalmente, de acordo com os serviços prestados no mês anterior, mediante emissão da Nota de Empenho e em até trinta (30) dias após a apresentação da respectiva Nota Fiscal. **DOT ORÇ:** 03.01.2.003.3.390.30.00.00.00.1001 – Manutenção da Coordenação de Administração, 3.390.30.39.99.00.00 – Outros Materiais para Manutenção de Veículos; 03.01.2.003.3.390.30.00.00.00.1001 – Manutenção da Coordenação de Administração, 3.390.39.19.03.00.00 – Serviços de Alinhamento, Balançamento e Cambagem, 3.390.39.19.04.00.00 – Serviços Gerais de Mecânica Veicular, 3.390.39.19.05.00.00 – Serviços Gerais de Elétrica Veicular, 3.390.39.19.06.00.00 – Serviços Gerais de Estofamento Veicular, 3.390.39.19.07.00.00 – Serviços de Funilaria, Lanternação e Pintura, 3.390.39.19.09.00.00 – Outros Serviços de Manutenção e Conservação de Veículos. **FISCALIZAÇÃO:** Coordenador de Almoxnarofido e Frota do CIRUSPAR. **FORO:** Comarca de Pato Branco – PR. Pato Branco, 28 de Abril de 2021. Disnei Luquini – Presidente do CIRUSPAR e Giacomini Missio da Silva – Representante de **Auto Mecânica Missão – Eireli**.

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 20/2021 – Pregão Presencial nº 10/2021
PARTES: **Consortio Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná – CIRUSPAR e Catusso & Saggin Ltda**. CNPJ: 08.694.768/0001-14. **OBJETO:** Formação de registro de preços para futura e eventual aquisição de serviços elétricos, mecânicos, chapação, pintura, ar condicionado veicular e demais serviços para veículos da frota do SAMU 192 Sudoeste/PR ou que venham a pertencer e possuem as mesmas características. **VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 36.000,00. PRAZO DO REGISTRO DE PREÇOS:** 12 (doze) meses. **PAGAMENTO:** Os pagamentos serão efetuados mensalmente, de acordo com os serviços prestados no mês anterior, mediante emissão da Nota de Empenho e em até trinta (30) dias após a apresentação da respectiva Nota Fiscal. **DOT ORÇ:** 03.01.2.003.3.390.30.00.00.00.1001 – Manutenção da Coordenação de Administração, 3.390.30.39.99.00.00 – Outros Materiais para Manutenção de Veículos; 03.01.2.003.3.390.30.00.00.00.1001 – Manutenção da Coordenação de Administração, 3.390.39.19.03.00.00 – Serviços de Alinhamento, Balançamento e Cambagem, 3.390.39.19.04.00.00 – Serviços Gerais de Mecânica Veicular, 3.390.39.19.05.00.00 – Serviços Gerais de Elétrica Veicular, 3.390.39.19.06.00.00 – Serviços Gerais de Estofamento Veicular, 3.390.39.19.07.00.00 – Serviços de Funilaria, Lanternação e Pintura, 3.390.39.19.09.00.00 – Outros Serviços de Manutenção e Conservação de Veículos. **FISCALIZAÇÃO:** Coordenador de Almoxnarofido e Frota do CIRUSPAR. **FORO:** Comarca de Pato Branco – PR. Pato Branco, 28 de Abril de 2021. Disnei Luquini – Presidente do CIRUSPAR e Leonardo Saggin – Representante de **Catusso & Saggin Ltda**.

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 21/2021 – Pregão Presencial nº 10/2021
PARTES: **Consortio Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná – CIRUSPAR e Comércio de Estofados SSM Ltda**. CNPJ: 04.453.653/0001-06. **OBJETO:** Formação de registro de preços para futura e eventual aquisição de serviços elétricos, mecânicos, chapação, pintura, ar condicionado veicular e demais serviços para veículos da frota do SAMU 192 Sudoeste/PR ou que venham a pertencer e possuem as mesmas características. **VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 89.700,00. PRAZO DO REGISTRO DE PREÇOS:** 12 (doze) meses. **PAGAMENTO:** Os pagamentos serão efetuados mensalmente, de acordo com os serviços prestados no mês anterior, mediante emissão da Nota de Empenho e em até trinta (30) dias após a apresentação da respectiva Nota Fiscal. **DOT ORÇ:** 03.01.2.003.3.390.30.00.00.00.1001 – Manutenção da Coordenação de Administração, 3.390.30.39.99.00.00 – Outros Materiais para Manutenção de Veículos; 03.01.2.003.3.390.30.00.00.00.1001 – Manutenção da Coordenação de Administração, 3.390.39.19.03.00.00 – Serviços de Alinhamento, Balançamento e Cambagem, 3.390.39.19.04.00.00 – Serviços Gerais de Mecânica Veicular, 3.390.39.19.05.00.00 – Serviços Gerais de Elétrica Veicular, 3.390.39.19.06.00.00 – Serviços Gerais de Estofamento Veicular, 3.390.39.19.07.00.00 – Serviços de Funilaria, Lanternação e Pintura, 3.390.39.19.09.00.00 – Outros Serviços de Manutenção e Conservação de Veículos. **FISCALIZAÇÃO:** Coordenador de Almoxnarofido e Frota do CIRUSPAR. **FORO:** Comarca de Pato Branco – PR. Pato Branco, 28 de Abril de 2021. Disnei Luquini – Presidente do CIRUSPAR e Claudinei Sierpiński – Representante de **Comércio de Estofados SSM Ltda**.

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 22/2021 – Pregão Presencial nº 10/2021
PARTES: **Consortio Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná – CIRUSPAR e Francisco Schmidt e Filhos Ltda**. CNPJ: 08.788.718/0001-04. **OBJETO:** Formação de registro de preços para futura e eventual aquisição de serviços elétricos, mecânicos, chapação, pintura, ar condicionado veicular e demais serviços para veículos da frota do SAMU 192 Sudoeste/PR ou que venham a pertencer e possuem as mesmas características. **VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 22.800,00. PRAZO DO REGISTRO DE PREÇOS:** 12 (doze) meses. **PAGAMENTO:** Os pagamentos serão efetuados mensalmente, de acordo com os serviços prestados no mês anterior, mediante emissão da Nota de Empenho e em até trinta (30) dias após a apresentação da respectiva Nota Fiscal. **DOT ORÇ:** 03.01.2.003.3.390.30.00.00.00.1001 – Manutenção da Coordenação de Administração, 3.390.30.39.99.00.00 – Outros Materiais para Manutenção de Veículos; 03.01.2.003.3.390.30.00.00.00.1001 – Manutenção da Coordenação de Administração, 3.390.39.19.03.00.00 – Serviços de Alinhamento, Balançamento e Cambagem, 3.390.39.19.04.00.00 – Serviços Gerais de Mecânica Veicular, 3.390.39.19.05.00.00 – Serviços Gerais de Elétrica Veicular, 3.390.39.19.06.00.00 – Serviços Gerais de Estofamento Veicular, 3.390.39.19.07.00.00 – Serviços de Funilaria, Lanternação e Pintura, 3.390.39.19.09.00.00 – Outros Serviços de Manutenção e Conservação de Veículos. **FISCALIZAÇÃO:** Coordenador de Almoxnarofido e Frota do CIRUSPAR. **FORO:** Comarca de Pato Branco – PR. Pato Branco, 28 de Abril de 2021. Disnei Luquini – Presidente do CIRUSPAR e Diego Renato Schmidt – Representante de **Francisco Schmidt e Filhos Ltda**.

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 23/2021 – Pregão Presencial nº 10/2021
PARTES: **Consortio Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná – CIRUSPAR e Sander Serviços de Usinagem Ltda**. CNPJ: 04.132.587/0001-43. **OBJETO:** Formação de registro de preços para futura e eventual aquisição de serviços elétricos, mecânicos, chapação, pintura, ar condicionado veicular e demais serviços para veículos da frota do SAMU 192 Sudoeste/PR ou que venham a pertencer e possuem as mesmas características. **VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 259.797,00. PRAZO DO REGISTRO DE PREÇOS:** 12 (doze) meses. **PAGAMENTO:** Os pagamentos serão efetuados mensalmente, de acordo com os serviços prestados no mês anterior, mediante emissão da Nota de Emp

EDITAL DE LEILÃO EXTRAJUDICIAL ON-LINE

A COOPERATIVA DE CREDITO, POUPANCA E INVESTIMENTO PARQUE DAS ARAUCARIAS - SIGREDI PARQUE DAS ARAUCARIAS PR/SC/SP, inscrita no CNPJ sob nº 02.865.285/0001-03, com sede na Rua Itacolomi, 1721, bairro Amadori, em Pato Branco/PR, neste ato denominada simplesmente Vendedora, torna público que em data, horário e local constantes neste edital, através do Leilão Público Oficial, ELTON LUIZ SIMON, inscrito na Jucepar sob nº 09/023-L, com escritório na Rua Osvaldo Aranha, 659, Centro, Pato Branco/PR, fone (46) 3225-2268, realizará o leilão de forma on-line nas condições abaixo:

DATA: 11/05/2021 às 10:00 horas.
LOCAL DO LEILÃO: Somente on-line, no site do leiloeiro - www.simonleiloes.com.br.
Serão leiloados bens imóveis e móveis do patrimônio da Vendedora, vinculados as respectivas agências associadas e realizar-se-á com base no Decreto 21.981/32 e suas alterações, lei 13.138/2015 e pelo presente edital.

DA PARTICIPAÇÃO, HABILITAÇÃO E OFERTAS DE LANCES:
Poderão participar e ofertar lances pessoas físicas ou jurídicas, portadoras dos documentos de identificação.

Pessoa física: CPF, RG e Certidão de Casamento, se for o caso.
Pessoa jurídica: Contrato social (última alteração) ou ata de eleição de diretoria, estatuto social, CNPJ e RG do representante.
Menores de 18 anos somente poderão arrematar algum bem se emancipados, representados ou assistidos pelo responsável legal.

O interessado em participar deverá realizar cadastro prévio no site do leiloeiro, enviar a documentação exigida e solicitar habilitação em tempo hábil para participação on-line.
O cadastramento é gratuito e requisito indispensável para a participação on-line no leilão, ficando o usuário/interessado responsável, civil e criminalmente, pelas informações lançadas no preenchimento do cadastro on-line.

O usuário devidamente HABILITADO poderá ofertar lances através do site www.simonleiloes.com.br sendo que os lançadores on-line estarão vinculados às mesmas normas processuais e procedimentais destinadas a lançadores presenciais, inclusive quanto à responsabilidade cível e criminal.
A habilitação on-line implica na aceitação irrevogável e irrevogável das regras e condições do presente Edital e as constantes no site do leiloeiro. Os lances efetuados são irrevogáveis e irrevolvíveis.

Os lances serão apreçados um a um, a quem mais der, a cada novo lance o mesmo será exibido/informado e o cronômetro retrográfi 01 (um) minuto, para que todos tenham tempo hábil para ofertar novos lances, até que o maior lance alcançado seja homologado e o bem arrematado. Portanto, o participante on-line deverá ficar atento ao cronômetro, não deixando para efetuar lance nos últimos segundos, sob pena de não ser recebido a tempo pelo sistema, sendo ainda indispensável o uso de internet banda larga.

A Vendedora e o leiloeiro público oficial não serão responsabilizados por qualquer dano, prejuízo ou perda no equipamento do usuário causados por quedas ou falhas no sistema, no servidor ou na internet, incompatibilidade de software, lentidão ou não recebimento de lances, posto que a internet e o site do leiloeiro são apenas facilitadores de oferta.

Após habilitado o usuário on-line poderá ofertar lances antecipados até o dia que antecede o leilão. No dia do leilão somente serão aceitos lances no momento em que o bem for apreçado.

Após participar do leilão e ofertar lance, o licitante ratifica ter conhecimento prévio de todas as condições deste Edital e Condições de Venda constantes no site do leiloeiro.

A comitente Vendedora poderá retirar ou modificar lances e valores, a seu critério.
A comissão do leiloeiro será 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, a ser paga pelo arrematante, à vista, diretamente ao leiloeiro. O valor da comissão não integra o valor o lance.

Classificação da informação: Uso interno

Página 3 de 3

DEMAIS CONDIÇÕES:
Para os imóveis a venda será ad-corporis e para os bens móveis serão vendidos no estado em que se encontram. As fotos são meramente ilustrativas. As áreas mencionadas nos editais e materiais de divulgação são meramente enunciativas e repetitivas das dimensões constantes do registro imobiliário.
Deverá o licitante identificar-se previamente das restrições impostas pelas legislações municipal, estadual e federal aos imóveis, no tocante ao uso do solo ou zoneamento, ou imposição de loteamentos, contaminação do solo ou passivo de caráter ambiental, e, ainda, das obrigações decorrentes das convenções e especificações de condomínio as quais estará obrigado a respeitar em decorrência da arrematação dos imóveis.
O imóvel será vendido nas condições físicas em que se apresentam perante os órgãos públicos, obrigando-se o arrematante a regularização junto aos órgãos competentes. A Vendedora não responde por débitos de INSS que por venturam existam ou vierem a existir, bem como qualquer outro ônus, providências ou encargos necessários.

BENS A SEREM LEILoados:

LOTE	DESCRIÇÃO DO BEM	VALOR LEILÃO
001	Pato Branco/PR: Apartamento 701, Condomínio OTÍLIO AMADORI, R. Tocantins, 2075, Centro, com área total de 268,143m², área privativa: 220,54m², 03 suítes, lavabo social, sala de estar/jantar/TV, cozinha e área de serviço. Matr. 51.691 CRI 19. Garagens: 02. Box de garagem nº 01 e 02 e/ área privativa de 12,50m² cada, matr. 51.737 e 51.738 CRI 15. (DESCUPOADO)	R\$899.000,00
002	1/CHEVROLET AGILE LTZ - Renavam: 0019.301861-6, Chassi: 8AGCN48F0AR155757, Cor: BRANCA, Placa: ARV-0E77, Ano/modelo: 2009/2010, ALCOOL/GASOLINA.	R\$17.990,00
003	GM/CORSA HATCH MAXX, Renavam: 0025.836334-7, Chassi: 98XKH68P0BC164146, Cor: PRATA, Placa: ATG-5F87, Ano/modelo: 2010/2011, ALCOOL/GASOLINA.	R\$14.990,00
004	I/TOYOTA HILUX 4CDK SRV, Renavam: 0078.754408-6, Chassi: 8AJ33CNLS39805055, Cor: PRATA, Placa: KJ-9B84, Ano/modelo: 2002/2003, DIESEL.	R\$30.990,00
005	VW/FOLO 1.0 CIV, Renavam: 0049.865624-1, Chassi: 9BWA005W7D0993083, Placa: AWG-3J35, Ano/modelo: 2012/2013, ALCOOL/GASOLINA, Cor: BRANCA.	R\$11.990,00
006	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX, Renavam: 0090.954733-5, Chassi: 9BD1582774927838, Placa: HSF-7A92, Ano/modelo: 2007/2007, ALCOOL/GASOLINA, Cor: PRATA.	R\$6.990,00

VISITAÇÃO:
O interessado deverá agendar visitação com o escritório do leiloeiro pelo fone (46) 3225-2268 em horário comercial.

FORMAS DE PAGAMENTO:
VEÍCULOS: Para os veículos o pagamento será somente à vista, com 10% (dez por cento) do valor do lance como entrada e o saldo restante em até 10 (dez) dias a contar da arrematação.
O não sendo realizado o pagamento no prazo previsto será declarada inadimplência da arrematação e o seu respectivo cancelamento. Neste caso o arrematante perderá a título de multa o sinal dado e a comissão do leiloeiro, sem prejuízo às sanções legais.
IMÓVEL URBANO: 25% de entrada e o saldo restante em até 36 (trinta e seis) parcelas mensais e consecutivas, vencendo-se a cada trinta dias a contar da data da arrematação. O saldo restante será corrigido 0,69% ao mês pela tabela PRICE.
Em caso de inadimplência das parcelas o arrematante perderá o percentual/valor dado como sinal e a comissão do leiloeiro, a qual não caberá recurso de nenhuma espécie.

Classificação da informação: Uso interno

Página 2 de 3

O arrematante responde civil e criminalmente por danos que vier a causar a Vendedora, Leiloeiro e/ou terceiros pelo não cumprimento dos termos deste Edital.
Deverá ser observado o Termo de Arrematação com as condições da arrematação e o envio dos comprovantes de pagamento de cada parcela para o e-mail: contato@simonleiloes.com.br

CONDIÇÕES GERAIS:
O arrematante assume a responsabilidade por todas as despesas necessárias ou eventuais de regularização dos imóveis, medições, demarcações, georreferenciamento, reservas, construções e outras, e das despesas relativas a transferência do bem, como ITR, ITBI, laudêmio, taxas, alvarás, certidões, escrituras, despesas com registro, transferência e outras pertinentes junto aos órgãos competentes.

O FCTS não poderá ser usado como forma de pagamento.
O arrematante terá o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para efetuar o(s) depósito(s) correspondente(s) ao sinal ou ao valor do lance, nas condições do edital, em conta de titularidade da Vendedora, e da comissão do leiloeiro em conta de titularidade do leiloeiro, informadas no Termo de Arrematação, assim como enviar os comprovantes de pagamento para o e-mail contato@simonleiloes.com.br.

Para a imissão na posse de qualquer imóvel arrematado e desocupado, a mesma somente será autorizada pela Vendedora após cumpridas todas as formalidades legais de pagamento e de transferência.

Em caso de arrematação à vista, (ressalvadas situações/restrições específicas de cada imóvel), será formalizada a escritura pública de compra e venda e no caso de arrematação parcelada, somente após a quitação total do valor descrito no termo de arrematação.
Deverá o arrematante apresentar a Vendedora, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data da lavratura da escritura, a comprovação do registro perante o Ofício Imobiliário competente, com a apresentação da certidão atualizada da matrícula do imóvel, bem como da alteração cadastral perante órgãos públicos e condomínios quanto à responsabilidade por tributos e encargos.

O arrematante terá o prazo máximo de 30 (trinta) dias após a arrematação para providenciar e comprovar junto à Vendedora a transferência do(s) veículo(s) arrematados.
Os veículos e imóveis serão leiloados livre de dívidas até a data da arrematação, sendo de responsabilidade do arrematante todos os impostos e despesas necessárias à transferência dos bens arrematados.

A arrematação não poderá ser desfeita por atraso na formalização dos documentos pela Vendedora. A formalização da arrematação ocorrerá imediatamente após arrematado o bem, com o recebimento do sinal do valor da arrematação e da comissão do leiloeiro.

O não pagamento do sinal, sustação ou bloqueio de cheque dado em pagamento, desistência, configura fraude, dolo e prejuízo ao leilão, com aplicação das condições constantes no presente edital e as penalidades jurídicas cabíveis.
Em caso de subsistir direito de preferência de terceiros (locação, condomínio, arrendamento ou qualquer outra forma legal), a arrematação fica condicionada ao não exercício desse direito de preferência por seu detentor, nas mesmas condições ofertadas pelo arrematante.

O leiloeiro oficial na qualidade de mandatário, não responde e não tem responsabilidade pela transferência de propriedade, documentos fiscais, bem como, por qualquer ato pertinente a Vendedora antes, durante, e, após o leilão.

DO FORO DE ELEIÇÃO:
Fica eleito o Foro da Comarca de Pato Branco/PR, para neles sejam dirimidas quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente edital.

COOPERATIVA DE CREDITO, POUPANCA E INVESTIMENTO PARQUE DAS ARAUCARIAS - SIGREDI PARQUE DAS ARAUCARIAS PR/SC/SP

Edição em Branco
Geração em Branco - Reserva
Edição em Branco - Reserva
Classificação da informação: Uso interno

Página 3 de 3

MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS

RESULTADO – EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 2/2021. Ata de Sessão de Recebimento e Abertura de Envelopes do Projeto de Venda. Aos vinte e três (23) dias do mês de Abril do ano de dois mil e vinte e um (2021), às quinze horas e quinze minutos (15h15min), na Sala de Licitações, no Edifício da Prefeitura Municipal, à Rua Seis, número mil e trinta (1030), centro, em Mariópolis – PR, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação designada pela Portaria nº 32/2021, que subscrevem a presente ata, para promover a qualificação das proponentes ao Edital de Chamada Pública número dois barra dois mil e vinte e um (2/2021), que tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e/ou empreendedor familiar rural para a destinação mínima de 30% (trinta por cento) dos recursos recebidos através do PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar) atendendo aos alunos matriculados na rede municipal de educação básica pública, cumprindo os mandamentos da Lei nº 11.947/2009 e da Resolução/CD/FNDE nº 26, de 17 de junho de 2013 e suas alterações com a Resolução nº 4, de 3 de Abril de 2015. Encerrado o prazo para a entrega dos envelopes, verificou-se que apresentaram documentos: Everton Galotto Renosto, inscrito no CPF/MF nº: 094.454.269-75, portador da C/IRG nº 12.781.724-3 SSP/PR, residente e domiciliado na Capela São Pedro, S/Nº, Zona Rural, CEP: 85.525-000, no município de Mariópolis, estado do Paraná. Irineu Francisco Renosto e Gely Galotto Renosto, ele inscrito no CPF/MF nº 398.438.580-34, portador da C/IRG nº 9.294.749-1 SSP/PR, ela inscrita no CPF/MF nº 000.540.009-04, portadora da C/IRG nº 71167534 SSP/PR, residentes e domiciliados na Linha São Pedro, S/N, Zona Rural, CEP: 85.525-000, no município de Mariópolis, estado do Paraná. Roberto Marcon Campara e Franciele Renosto Campara, ele inscrito no CPF/MF nº 061.489.039-03, portador da C/IRG nº 9.045.537-0 SSP/PR, ela inscrita no CPF/MF nº 076.359.039-85, portadora da C/IRG nº 107705031 SSP/PR, residentes e domiciliados na Comunidade de São Pedro, S/N, Zona Rural, CEP: 85.525-000, no município de Mariópolis, estado do Paraná. Fernando Galotto e Eleane do Nascimento Galotto, ele inscrito no CPF/MF nº 030.790.969-75, portador da C/IRG nº 8.098.411-1 SSP/PR, ela inscrita no CPF/MF nº 050.917.529-51, portadora da C/IRG nº 91735245 SSP/PR, residentes e domiciliados na Comunidade de São Pedro, S/N, Zona Rural, CEP: 85.525-000, no município de Mariópolis, estado do Paraná. Pedro Leonildo Zanut e Lurdes Ana Provenzi Zanut, ele inscrito no CPF/MF nº 495.839.219-04, portador da C/IRG nº 3.780.558-0 SSP/PR, ela inscrita no CPF/MF nº 007.472.699-47, portadora da C/IRG nº 57645369 SSP/PR, residentes e domiciliados na Comunidade de Colônia Nova, S/N, Zona Rural, CEP: 85.525-000, no município de Mariópolis, estado do Paraná. Jucemir Rissardi, inscrito no CPF/MF nº 036.604.779-58, portador da C/IRG nº 7552673 SSP/PR, residente e domiciliado na Comunidade de Nossa Senhora do Carmo, zona rural, CEP 85.525-000, no município de Mariópolis, estado do Paraná. Iniciou-se a Sessão, onde os participantes verificaram a regularidade do envelope nº 2 – Projeto de Venda, em seguida passou-se para a abertura do envelope. Rubricados e analisados os Projetos de venda nele contido, a Comissão Permanente de Licitação verificou que as proponentes apresentaram os Projetos de Venda conforme solicita o Edital, ficando CLASSIFICADAS. O resultado fica conforme segue:

PEDRO LEONILDO ZANUZ E LURDES ANA PROVENZI ZANUZ

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
12	20,00	Kg	Bolacha Caseira-	19,66	393,20
13	100	Kg	Bolacha Caseira-	17,63	1.763,00
23	66,66	Kg	Cuca Caseira-	15,08	1.005,33
27	141,66	Kg	Feijão Preto-	8,13	1.151,75
36	137,50	Kg	Pão Caseiro-	11,99	1.648,62
46	20	Kg	Torteli Congelado-	28,30	566,00
Total dos Itens					R\$ 6.527,90

ROBERTO MARCON CAMPARA E FRANCIELE RENOSTO CAMPARA

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	20,00	Kg	Abacate -	5,15	103,00
10	37,50	Kg	Bergamota/Mexicana-	3,50	131,25
12	20,00	Kg	Bolacha Caseira-	19,66	393,20
16	30,00	Kg	Caqui-	7,48	224,40
27	141,66	Kg	Feijão Preto-	8,13	1.151,75
28	80,00	Kg	Laranja-	3,73	298,40
29	125	Kg	Macarrão caseiro-	15,98	1.997,50
30	25,00	Kg	Mandioca Descascada-	4,75	118,75
34	26,66	Kg	Milho Verde em grãos-	19,16	510,93
37	60,00	Kg	Pêssego-	9,98	598,80
44	60,00	Kg	Tangerina Ponkan-	5,48	328,80
46	20	Kg	Torteli Congelado-	28,30	566,00
Total dos Itens					R\$ 6.422,78

JUCEMIR RISSARDI

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	20,00	Kg	Abacate -	5,15	103,00
2	50,00	Kg	Abobrinha tipo menina -	3,68	184,00
3	100,00	Kg	Alho -	6,11	611,00
5	650,00	UND	Alface -	1,30	845,00
8	20,00	Kg	Balata Doce -	4,08	81,60
9	50,00	Kg	Balata Inglesa -	3,13	156,50
11	200,00	Kg	Belderraba -	4,12	824,00
15	150,00	UND	Brcolis -	4,95	742,50
16	30,00	Kg	Caqui -	7,48	224,40
17	250,00	Kg	Cebola -	3,74	935,00
18	50,00	Kg	Cebolinha Verde -	1,92	96,00
19	200,00	Kg	Chuchu -	2,73	546,00
20	66,66	Kg	Chuchu -	3,32	221,31
21	300,00	UND	Couve flor -	5,88	1.764,00
22	15,00	Kg	Couve Manteiga -	2,40	36,00
27	141,66	Kg	Feijão Preto -	8,13	1.151,75
28	80,00	Kg	Laranja -	3,73	298,40
30	25,00	Kg	Mandioca Descascada -	4,75	118,75
32	80,00	Kg	Melão do tipo amarelo -	4,46	356,80
36	137,50	Kg	Pão Caseiro -	11,99	1.648,62
37	60,00	Kg	Pêssego -	9,98	598,80
38	150,00	Kg	Pepino -	2,69	403,50
39	25,00	Kg	Pimentão -	4,78	119,50
41	400,00	Kg	Repolho -	2,24	896,00
42	50,00	Kg	Repolho Roxo -	3,33	166,50
43	100,00	UND	Salsinha (maço) -	1,92	192,00
44	60,00	Kg	Tangerina Ponkan -	5,48	328,80
45	100	Kg	Tomate -	2,49	249,00
47	10,00	Kg	Vagem -	13,53	135,30
Total dos Itens					R\$ 14.438,85

FERNANDO GALOTTO E ELEANE DO NASCIMENTO GALOTTO

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	20,00	Kg	Abacate -	5,15	103,00
10	37,50	Kg	Bergamota/Mexicana-	3,50	131,25
12	20,00	Kg	Bolacha Caseira-	19,66	393,20
16	30,00	Kg	Caqui-	7,48	224,40
18	50	Kg	Cebolinha Verde-	1,92	96,00
24	33,33	Kg	Doce de Frutas/ Geleia-	11,32	377,33
27	141,66	Kg	Feijão Preto-	8,13	1.151,75
28	80,00	Kg	Laranja-	3,73	298,40
29	125	Kg	Macarrão caseiro-	15,98	1.997,50
37	60,00	Kg	Pêssego-	9,98	598,80
40	16,5	Kg	Pinhão-	8,35	139,16
42	50,00	Kg	Repolho Roxo-	3,33	166,50
44	60,00	Kg	Tangerina Ponkan-	5,48	328,80
46	20	Kg	Torteli Congelado-	28,30	566,00
Total dos Itens					R\$ 6.522,09

IRINEU FRANCISCO RENOSTO E GENY GALOTTO RENOSTO

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	20,00	Kg	Abacate -	5,15	103,00
6	25,00	Kg	Alho -	31,55	788,75
10	37,50	Kg	Bergamota/Mexicana-	3,50	131,25
12	20,00	Kg	Bolacha Caseira-	19,66	393,20
14	100,00	Kg	Bolo de Fubá-	17,63	1.763,00
16	30,00	Kg	Caqui-	7,48	224,40
20	66,66	Kg	Chuchu-	3,32	221,31
23	66,66	Kg	Cuca Caseira-	15,08	1.005,33
24	33,33	Kg	Doce de Frutas/ Geleia-	11,32	377,33
27	141,66	Kg	Feijão Preto-	8,13	1.151,75
28	80,00	Kg	Laranja-	3,73	298,40
29	125,00	Kg	Macarrão caseiro-	15,98	1.997,50
30	25,00	Kg	Mandioca Descascada-	4,75	118,75
34	26,66	Kg	Milho Verde em grãos-	19,16	510,93
36	137,50	Kg	Pão Caseiro-	11,99	1.648,62
37	60,00	Kg	Pêssego-	9,98	598,80
39	25,00	Kg	Pimentão-	4,78	119,50
40	16,66	Kg	Pinhão-	8,35	139,16
44	60,00	Kg	Tangerina Ponkan-	5,48	328,80
46	20,00	Kg	Torteli Congelado-	28,30	

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
O(a) presidente Paulo Horn, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

a) **Nr. Processo:** 71/2021
b) **Nr. Licitação:** 38/2021 - IL
c) **Modalidade:** Inexigibilidade de licitação
d) **Data de Homologação:** 28/04/2021
e) **Objeto da Licitação:** CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS AMBULATORIAIS E SERVIÇOS DE APOIO À DIAGNÓSE E TERAPIA (SADT), destinado ao atendimento aos usuários oriundos dos municípios consorciados ao CONIMS.

f) **Fornecedores e Resumo de Itens Vencedores:**

Fornecedor	Un.	Quantidade	Vi. Unitário	Total dos Itens
SOKOLOSKI e SCHIRR CLINICA MEDICA LTDA				
1 - CONSULTA MÉDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA	UND	12,000	3.200,0000	R\$ 38.400,00
- MÉDICO COM ESPECIALIZAÇÃO EM DERMATOLOGIA				R\$ 38.400,00
Total geral:				R\$ 38.400,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação
Atendimento aos Municípios Consorciados	02.001.10.302.0002.2002.3.3.90.39.0

PAULO HORN
Presidente

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
O(a) presidente Paulo Horn, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

a) **Nr. Processo:** 47/2021
b) **Nr. Licitação:** 8/2021 - PE
c) **Modalidade:** Pregão eletrônico
d) **Data de Homologação:** 28/04/2021
e) **Objeto da Licitação:** FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE OSTOMIA EM GERAL, PRÉ QUALIFICADOS NO PROCESSO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2019 - CONIMS, de acordo com as condições e especificações constantes no presente edital, inclusive em seus anexos, notadamente o Anexo I que vincula o Termo de Referência.

f) **Fornecedores Vencedores:**

Fornecedor	Total fornecedor:
AABA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS	R\$ 630.720,00
CIRURGICA CURITIBA COMERCIO DE PRODUTOS	R\$ 496.435,60
NUCLEO COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE	R\$ 824.553,60
SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	R\$ 1.086.028,80
Total geral:	R\$ 3.037.738,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação
Atendimento aos Municípios Consorciados	02.001.10.302.0002.2002.3.3.90.30.0

PAULO HORN
Presidente

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL-PR
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL Nº 01
AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 138/2020
CONTRATADA: SUL COM ATACADO E VAREJO LTDA - EPP
CNPJ: 26.469.541/0001-57
Cláusula Primeira - Dos Preços
Considerando que o valor pago pelo município para aquisição do Relê sistema de operação acende/apaga, está abaixo do valor do mercado, o qual foi devidamente comprovado pela contratada e pelo município através de notas fiscais de compra e parecer jurídico favorável, fica acrescido o valor, por meio de Reequilíbrio Econômico Financeiro, conforme relação abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DO LOTE	PREÇO CONTRATADO (R\$)	NOVO VALOR COM REAJUSTE (R\$)
335	RELÊ SISTEMA DE OPERAÇÃO ACENDE/APAGA LÂMPADAS EM FUNÇÃO DA VARIAÇÃO DA ILUMINÂNCIA, SISTEMA CONSTRUTIVO ELETRÔNICO PARA USO EM CORRENTE ALTERNADA CORPO EM POLIPROPILENO ESTABILIZADO CONTRA RAIOS ULTRAVIOLETA, PINOS DE CONTATO EM LATÃO ESTANHO PRESO AO CORPO POR SISTEMA DE REBITAGEM E SELADOS, CANTOS AUTO LIMPANTES DE CARGA DE ALTA DURABILIDADE, SUPERIOR A 15.000 OPERAÇÕES, TIPO NF EM OPERAÇÃO, SENSOR FOTOELÉTRICO FOTOTRANSISTOR DE ALTA SENSIBILIDADE, FAIXA DE OPERAÇÃO 6 A 15 LUX PARA LIGAR E NO MÁXIMO 25 LUX PARA DESLIGAR, DE ACORDO COM ABNT 5123, TENSÃO DE OPERAÇÃO 220V, TEMPERATURA DE TRABALHO -5C A 50C, TEMPO DE RESPOSTA + 0,5 SEGUNDOS, CONSUMO MÁXIMO 0,92W EM 220V OU 0,4W EM 127V, MÁXIMA POTÊNCIA DE COMANDO 1000W OU 1800VA.	17,00	22,88

Cláusula Segunda - Disposições Gerais
Permanecem em plena vigência todas as demais disposições contratuais que não contrariem o presente aditivo Bom Sucesso do Sul, 20 de abril de 2021
Nilson Antonio Feversani Prefeito Municipal

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO
LUCYANO WAGNER MARIN, torna público que irá requerer junto ao IAT a Licença de Operação de Regularização, para a atividade de impressão de material para uso publicitário, implantada na Rua Ulisses Vigano nº 350, Parque das indústrias, município de Pato Branco/PR.

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA DE AMPLIAÇÃO
BIO-TEE SUL AMERICA INDUSTRIA DE PRODUTOS QUIMICOS E OPOTERICOS LTDA, torna público que recebeu do IAT a Licença Prévia de Ampliação, para a atividade de indústria química, implantada na Rua dos Caigangues nº 1222, Bairro Dissenha, município de Palmas/PR. Licença nº 229168 Vencimento 14/04/2023.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO DE AMPLIAÇÃO
BIO-TEE SUL AMERICA INDUSTRIA DE PRODUTOS QUIMICOS E OPOTERICOS LTDA, torna público que irá requerer junto ao IAT a Licença de Instalação de Ampliação, para a atividade de indústria química, implantada na Rua dos Caigangues nº 1222, Bairro Dissenha, município de Palmas/PR.

Precisa ganhar tempo?
Nós temos a solução!

www.casaturlogistica.com.br
cattani
Sempre uma boa viagem!

GUIA SCHNELL®
G123.com.br

Online Aplicativo Android
Desktop (Versão Empresarial) Programa Instalado

Telefone nas mãos em menos de 5 segundos

ALÉM DE LEVAR AOS NOSSOS LEITORES NOTÍCIAS, A GENTE VENDE, COMPRA, TROCA...

O Diário do Sudoeste tem o maior classificado da região. Com milhares de anúncios e grande circulação, quem quer vender, comprar, trocar ou oferecer seus serviços pode confiar, porque anunciar com a gente é garantia de negócio fechado.

O melhor negócio está aqui! Todas as terças, quintas e sábados nos **Classificados do Diário do Sudoeste.**

ASSINE
46 3220 2066
www.diariodosudoeste.com.br

DIÁRIO DO SUDOESTE

DENGUE: APENAS VOCÊ PODE VIRAR ESTE JOGO

NÃO COLOQUE SUA FAMÍLIA EM RISCO. ELIMINE O MOSQUITO DA SUA CASA.

- Tampe os tonéis e caixas-d'água.
- Deixe garrafas sempre viradas.
- Mantenha a lixeira bem fechada.
- Mantenha as calhas sempre limpas.
- Coloque areia nos vasilhos de plantas.
- Retire água de pneus.

DIÁRIO DO SUDOESTE
www.diariodosudoeste.com.br

www.facebook.com/diariodosudoeste

Sabia que ler previne o Alzheimer?

O Caderno Saúde do Diário do Sudoeste é cheio de dicas bacanas como essa. Semanalmente, falamos sobre prevenção, descobertas da medicina, beleza, bem-estar, saúde da família, sempre trazendo a opinião dos melhores especialistas da nossa região. Conheça mais sobre seu corpo!

Todas as sextas-feiras você lê o Caderno Saúde no Diário do Sudoeste.

ASSINE
46 3220 2066
www.diariodosudoeste.com.br

DIÁRIO DO SUDOESTE